



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2015 **INCRA – SR 18/PB**

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA

Superintendência Regional do Incra no
Estado da Paraíba

Lista de siglas e abreviações

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degrada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais

TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Quadro 1 – Identificação da UJ	9
Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1	10
Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2	11
Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3	13
Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4	14
Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5	14
Quadro 7 – Execução descentralizada de recursos	16
Quadro 8 – Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira	17
Quadro 9 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária	17
Quadro 10 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar	18
Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária	27
Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar	27
Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária	37
Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução de Restos a Pagar	37
Quadro 15: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL	76

Sumário

1- Apresentação	7
2- Visão geral da unidade prestadora de contas.....	9
2.1- Identificação da unidade	9
3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional.....	10
3.1- Planejamento e resultados alcançados.....	10
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos.....	16
3.3- Desempenho operacional	177
4- Governança	49
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna.....	49
4.2- Gestão de riscos e controles internos	49
5- Relacionamento com a sociedade	51
5.1- Canais de acesso do cidadão	51
6- Desempenho financeiro e informações contábeis.....	52
6.1- Desempenho financeiro do exercício.....	52
6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	54
6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	55
7- Áreas especiais da gestão.....	63
7.1- Gestão de pessoas	63
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle.....	67
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	67
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	67
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário	74
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	75
9- Anexos e apêndices.....	76
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ.....	76
9.2- Resultados do atendimento ao público externo	78

1- Apresentação

A reforma agrária tem o objetivo de constituir um novo regramento das normas disciplinando a estrutura agrária do país, tendo em vista a valorização humana do trabalhador e o aumento da produção, consequentemente melhorando também a qualidade de vida das pessoas do campo, mediante a utilização racional da propriedade agrícola e de técnicas apropriadas. O que se busca com a reforma agrária atualmente desenvolvida no País é a implantação de um novo modelo de assentamento, baseado na viabilidade econômica, na sustentabilidade ambiental e no desenvolvimento territorial.

O INCRA vem procurando envolver cada vez mais os governos estaduais e municipais, neste contexto visando atender as populações em situação de vulnerabilidade social, garantir o reassentamento dos ocupantes não índios de áreas indígenas, promover a igualdade de gênero, além de garantir aos assentados educação, cultura e a seguridade social.

Assim, nesse contexto, construímos o nosso Relatório de Gestão, focado na melhor distribuição e uso das terras, e consequentemente na busca de um meio rural mais igualitário e justo para população do campo e das cidades.

Em conformidade com as disposições da Decisão Normativa – TCU N° 146, de 30 de setembro de 2015, Decisão Normativa – TCU N° 147, de 11 de novembro de 2015, combinado com a Portaria - TCU Nº 321, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015, o Relatório de Gestão da Superintendência Regional do INCRA na Paraíba (SR-18) foi elaborado mediante Ordem de Serviço nº 60, de 21 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 51, em 21 de dezembro de 2015.

As metas físicas e orçamentárias alcançadas pela Superintendência Regional da Paraíba devem ser analisadas com os aspectos da vida social, política e financeira da nação, não há como ser diferente, pois estamos todos inseridos num mesmo contexto. Faz-se necessário ressaltar que os indicadores de execução refletem percentuais de metas executadas levando em consideração o ciclo de planejamento e avaliação institucional do órgão que não coincide com o exercício orçamentário, sendo o ciclo de abril a maio. As dificuldades no exercício em razão da crise econômica, afetou diretamente a execução da Superintendência e foi um fator de dificuldade no cumprimento das metas.

A reflexão dos gestores da superintendência sobre os macroprocessos de apoio finalísticos diante da demanda por mais eficiência na utilização dos recursos financeiros e operacionais cada vez mais escassos, e por melhoria dos resultados para o público direto do Programa Nacional de Reforma

Agrária e da estrutura fundiária é oportunizada pelo Relatório de Gestão do exercício 2015. Durante o exercício acompanhamos mais de perto as ações e metas pactuadas, visando superar a dificuldade orçamentária e financeira apresentada.

2- **Visão** geral da unidade prestadora de contas

2.1 - Identificação da unidade

Incra

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Superintendência Regional do Incra no Estado da Paraíba

Poder e órgão de vinculação

Poder: Executivo

Órgão de vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Código SIORG: 17125

Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)

Natureza jurídica: Autarquia Federal

CNPJ: 00.375.972/0022-95

Principal atividade: Administração Pública em Geral

Código CNAE: 84.11-6-00

Código SIORG: 4140

Código LOA: NA

Código SIAFI: 373047

Contatos

Telefones/fax: 83 3049-9200 / 83 3049-9204

Endereço postal: Rua Desportista Aurélio Rocha, 592 – Bairro dos Estados – CEP: 58.031-000 – João Pessoa/PB

Endereço eletrônico: incrapb@jpa.incra.gov.br

Página na internet: www.incra.gov.br

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código Siafi	Nome
---------------------	-------------

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código Siafi	Nome
---------------------	-------------

3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional

3.1 - Planejamento e resultados alcançados

3.1.1 - Nome do objetivo estratégico 1: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

I. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	Famílias	212	0
Número de famílias atendidas com assistência técnica	Famílias	12.017	12.149
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	Famílias	120	70
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Famílias	337	0
Número de créditos instalação supervisionados	Créditos supervisionado	189	762
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	PA monitorado	5	13
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	Licenças protocoladas	0	0
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	CAR requerido	0	9
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Nº profissionais em capacitação	73	73
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Nº profissionais em capacitação	88	22
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	Nº de Trabalhadores rurais em alfabetização	0	0

II. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Não realização da Meta de concessão de crédito em virtude da mudança na estruturação do crédito instalação após a edição do Decreto nº 8.656, de 26 de maio de 2014. A operacionalização da nova estrutura de créditos ocorre via Sistema Nacional de Concessão de Crédito Instalação ó SNCCI, de forma a assegurar a

concessão e cobrança. Tal sistema encontra-se com o módulo Cadastro concluído e o módulo cobrança em ajustes.

O serviço de Assistência Técnica está universalizado para 12.149 famílias, o que superou a meta da Superintendência.

As ações de Terra Sol e Infra-estrutura não tiveram recursos necessários para ampliarmos nossas ações. Executamos ainda apoio na Agroindústria através de aquisição de 70 kits feiras.

A ação ambiental seja na gestão ou regularização, vem caminhando de forma tranquila na execução de suas metas e em alguns casos superando.

III. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Fomentar a estruturação produtiva das famílias assentadas a partir da concessão de créditos, do acompanhamento técnico e organização dos arranjos produtivos, e da gestão ambiental nos projetos de assentamentos do Estado da Paraíba.	Fomentar, a partir do nível de estruturação produtiva das famílias assentadas o acesso aos créditos produtivos via PRONAF visando maior autonomia e assegurando-lhes renda suficiente para o início dos procedimentos de consolidação das áreas.	

3.1.2 - Nome do objetivo estratégico 2: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

I. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Imóvel gerenciado	5747	7955
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	Área fiscalizada	0	0
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	Sistema mantido	0	0
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	Área diagnosticada	0	0
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	Área diagnosticada	0	0
Número de imóveis rurais georreferenciados	Imóvel georreferenciado	5	3
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	Famílias atendidas	0	54

Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	Documentos expedidos	298	0
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	Imóveis regularizados	0	0
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	Imóveis regularizados	0	0

II. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

No que se refere ao número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR, a Meta Física prevista era de 5.799, no entanto a realizada foi de 7.955. Como se vê, a execução foi muito superior a programada.

São 03 (três) os sistemas que são utilizados nas ações da Divisão de Ordenamento: 02 (dois) para a Certificação de Imóveis Rurais e um para o cadastro e gerenciamento da malha fundiária, utilizado pelo Serviço de Cadastro Rural. São eles: SNCI – Sistema Nacional de Certificação de Imóveis, utilizado para o passivo de processos administrativo; SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária, novo sistema, onde a tramitação dos dados é feito todo via internet, dispensando o processo físico e SNCR – Sistema de Cadastro de Imóveis Rurais, para o processamento das Declarações para Cadastro de Imóvel Rural. Esses sistemas são gerenciados e mantidos pelo INCRA nacional.

III. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
<p>As ações realizadas desde 2014 refletirão positivamente no exercício de 2015, pois os números apresentados têm evoluído, permitindo-se um gerenciamento maior de dados coletados, demonstrando que as atualizações dos sistemas de captação desses dados têm atendido a demanda, contribuindo com a melhoria do gerenciamento da malha fundiária.</p> <p>Como o resultado estratégico, dependia em parte da realização de ações por equipe técnica do INCRA, e ainda de efetivação de contratação direta de serviços de georreferenciamento (o que não foi possível viabilizar a contratação), o cumprimento da meta foi impactado negativamente. Resultado obtido: 03 (oito) PA's georreferenciados.</p>	<p>A superação das metas tem sido positiva para a instituição, pois demonstra a capacidade técnica em acolher uma demanda não programada e tem imprimido um permanente esforço no sentido de melhorar e atualizar os sistemas de coletas de dados. No exercício de 2015 o novo SNCR-WEB e a Declaração Eletrônica para o cadastro de imóveis rurais, facilitando demasiadamente as atividades, visto a extinção dos formulários de papel, que serão substituídos pela declaração eletrônica, via sistema e pela internet.</p> <p>O atingimento das metas propostas no caderno de Metas 2015, tem significativo impacto nas ações institucionais do INCRA, a saber: Concessão de crédito à famílias assentadas, Regularização e Cadastro ambiental rural, Operacionalização e propostas de contratação de créditos produtivos, Planejamento da</p>	<p>Incremento na Renda das famílias assentadas, facilitar o processo de Destinação/Titulação dos lotes destinados às famílias assentadas no PNRA, Regularização ambiental dos PA's, e melhor conhecimento da malha fundiária para definição e adequação de estratégias institucionais</p>

3.1.3 - Nome do objetivo estratégico 3: Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

I. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	Hectares vistoriados	4.500	851
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	Imóveis	5	5
Número de famílias assentadas	Famílias assentadas	360	285
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Hectares obtidos	0	717,1124
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Área Indenizada	0	319,3922
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	Laudo entregue	0	343

II. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A área vistoriada a menor deu-se em função do aspecto climático. Situação de Emergência.

Famílias assentadas. Atendimento da meta em 80% em função do grande número de substituições e o assentamento de famílias no PA Nova Margarida (PA novo).

Indenização Inicial em Aquisições. Depende do Orçamento do Órgão.

Indenização Complementar em Aquisições. Depende de decisões judiciais e do Orçamento do Órgão.

III. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Em 2015, os imóveis já vistoriados anteriormente continuam muitos deles aguardando a entrega do Laudo para decreto; Para o Projeto de assentamento já criado foi realizada a seleção de famílias; imóveis aguardando a emissão de TDA onde esperávamos atingir 300 famílias atendidas contribuindo para melhoria do acesso à terra. Foi realizado a revisão das metas	A edição de decreto e emissão de TDA de imóveis já vistoriados; Assentamento de famílias em imóveis com processos com fluxo já avançados terão reflexos positivo para o “Objetivo” no exercício de 2016 e demais. Está sendo elaborado um Plano de Ação para os indicadores em 2016, e este método seguirá para o PPA vigente até 2019.	

para alguns indicadores para o exercício 2015, tendo em vista a LOA 2015 aprovada, mantendo, todavia o alinhamento aos objetivos propostos no Planejamento Estratégico do INCRA.

3.1.4 - Nome do objetivo estratégico 4: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

I. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	Mulheres atendidas	2.815	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER	Mulheres beneficiárias	0	0

II. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Não realização da Meta de concessão do Fomento Mulher em virtude da mudança na estruturação do crédito instalação após a edição do Decreto nº 8.656, de 26 de maio de 2014. A operacionalização da nova estrutura de créditos ocorre via Sistema Nacional de Concessão de Crédito Instalação – SNCCI, de forma a assegurar a concessão e cobrança. A Superintendência da Paraíba teve um treinamento no final do exercício 2015, de modo que só no início de 2016 que os resultados começaram a aparecer para o atingimento da nossa meta. Atualmente são atendidas cerca de 12.149 famílias como beneficiárias de ATER no Estado da Paraíba, englobando também as mulheres nesse contexto.

III. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Continuar a universalização do serviço de Assistência Técnica e ampliar o crédito fomento mulher.	Continuar a universalização do serviço de Assistência Técnica e ampliar o crédito fomento mulher.	

3.1.5 - Nome do objetivo estratégico 5: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

I. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹	Área avaliada e com conjunto avaliação	372,5140	311,8012

	encaminhado à Sede - ha		
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	Área proposta para reconhecimento	0	0
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	Execução	3	3
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	RTID Publicado	2	3
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	Documentos expedidos	1	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	Título emitido	0	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	Área Indenizada	130,7607	10,00

II. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

As metas foram perseguidas fielmente, sendo algumas delas próximas a serem plenamente executadas como Imóveis vistoriados e RTIDs. Outras por exíguo tempo e as dificuldades financeiras do Incra serão plenamente atingidas no exercício 2016 como a indenização de imóveis para as comunidades quilombolas.

III. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Ao longo de 2015, destacamos a iniciativa de provocar a SPU no sentido de regularizar as terras de Marinha inseridas no perímetro da comunidade quilombola de Paratibe, a partir do que esperamos atingir cerca de 100 famílias atendidas, contribuindo para a consolidação de seu território. O início do levantamento fundiário no território da comunidade de Fonseca (Manaíra/PB) permitirá a conclusão do RTID daquela comunidade, colocando sua população mais próxima do domínio sobre seu território.	Salientamos que encontram-se concluídos, na F4 da SR-18, outros oito Relatórios Antropológicos. A conclusão dos RTIDs correspondentes previstas para os anos 2015 e 2016, com o que esperamos contribuir para a consolidação do direito ao território e ao acesso às políticas produtivas e de desenvolvimento social dos grupos étnicos envolvidos. No início de 2016, elaboramos o Plano de Ação para o exercício visando sempre o PPA 2016/2019.	

3.2 - Execução descentralizada com transferências de recursos

A Superintendência Regional do Incra na Paraíba permanece com o mesmo quadro de Convênios do exercício de 2014, com exceção do Convênio firmado com o Instituto de Terras do Governo do Estado da Paraíba – INTERPA que teve uma comissão de TCE instaurada que analisou e concluiu o processo 54320.000248/2015-71, no exercício 2015.

ITEM	SIAFI	Nº PROC.	CONVENENTE	SITUAÇÃO ATUAL (ÚLTIMO ANDAMENTO)
1	336540	54320.001955/97-32	09307729000180 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA PB	Inadimplência Suspensa - ACORDAO Nº 942/2011-TCU-1ª Câmara,de 15 de fevereiro de 2011, determinou o arquivamento do processo de TCE, entretanto surgiram questionamentos quanto ao destino do processo original. Encaminhado - Memo/INCRA/SR-18/G/Nº 073, DE 25/05/2012, à Auditoria Interna do INCRA sobre as irregularidades subsequentes.
2	481339	54320.000402/2003-71	02802076000166 COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DOS ASSENTEAMENTOS COOPTECARA	Inadimplente - Eficácia - Comunicada a convenente,conforme OFICIO/INCRA/SR-18/G/Nº 1692, de 12/12/2011,Encaminhado ao Gabinete para instauração da TCE-Dta da TCE 12/12/11.
3	484489	54320.000665/2003-81	08667750000123 FUNDAÇÃO JOSE AMERICO	Inadimplente - TCE Nº 54320.000958/2010-97, Encaminhado à Auditoria Interna do INCRA, Conforme MEMO/SR-18/PB/G Nº 007/2012, DE 04/01/2012, Tramitação SISPROT em 09/01/2012.
4	499177	54320.000323/2004-41	02802076000166 COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DOS ASSENTAMENTOS COOPTECARA.	Inadimplente - Rescisão do parcelamento; a Procuradoria Federal da Paraíba/PB promoveu o ajuizamento de Execução Fiscal para cobrança da dívida no valor de R\$104.216,60, imputada à FJA.Processo judicial número 000196920134058200, de 24/05/2013.
5	510273	54320.000957/2004-02	086677500001123 FUNDAÇÃO JOSE AMERICO	Inadimplente - Rescisão do parcelamento; a Procuradoria Federal da Paraíba/PB promoveu o ajuizamento de Execução Fiscal para cobrança da dívida no valor de R\$6.508,70, imputada à FJA.Processo judicial número 000196920134058200, de 24/05/2013.
6	511149	54320.001103/2004-35	086677500001123 FUNDAÇÃO JOSE AMERICO	Inadimplente - Rescisão do parcelamento; a Procuradoria Federal da Paraíba/PB promoveu o ajuizamento de Execução Fiscal para cobrança da dívida no valor de R\$53.452,59, imputada à FJA.Processo judicial número 000196920134058200, de 24/05/2013.
7	511150	54320.001099/2004-13	086677500001123 FUNDAÇÃO JOSE AMERICO	Inadimplente - Rescisão do parcelamento; a Procuradoria Federal da Paraíba/PB promoveu o ajuizamento de Execução Fiscal para cobrança da dívida no valor de R\$27.110,54, imputada à FJA.Processo judicial número 000196920134058200, de 24/05/2013.
8	511816	54320.001263/2004-84	086677500001123 FUNDAÇÃO JOSE AMERICO	Inadimplente - Rescisão do parcelamento; a Procuradoria Federal da Paraíba/PB promoveu o ajuizamento de Execução Fiscal para cobrança da dívida no valor de R\$23.889,66, imputada à FJA.Processo judicial número 000196920134058200, de 24/05/2013.
9	512008	54320.001357/2004-53	06027869000106 COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE ASSISTENCIA TECNICA E... CAPTAR	Inadimplência Eficácia - TCE instalada em 14/04/14, processo nº 54320.000137/2014-84.
10	512763	54320.001353/2004-75	01731972000119 COOPERATIVA DE APOIO AS ORGANIZAÇÕES DE GESTÃO E PRODUÇÃO LTDA É COAGEP	Inadimplência Suspensa - Firmado reparcelamento de débito em 02/03/2012.Pagamentos das parcelas atualizados.
11	513121	54320.001565/2004-52	02802076000166 COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DOS ASSENTEAMENTOS COOPTECARA.	Temos informações que foi instaurado o processo de Cobrança Judicial, entretanto, a Procuradoria e a AGU não soube informar o nº do mesmo.Conforme encaminhamento da FJA em 09/10/2009.
12	513127	54320.001519/2004-53	05026660000165 ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL MISTA DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO É ADREMMCES	Inadimplente - Procedimentos de TCE Nº 54320.000206/2008-10, concluído e encaminhado ao TCU em 09/01/2009.
13	526425	54320.001222/2005-79	03083952000141 ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRICOLA DO ESTADO DA PARAIBA ACA	Inadimplente - Após questionamento Judicial a PJ Regional se manifestou que: %NÃO HÁ QUALQUER ÓBICE À INSTAURAÇÃO DA TCE (FL. 506-V . 27/12/2010). Encaminhado ao Gabinete para instalação do processo de TCE.
14	527001	54320.000767/2005-68	086677500001123 FUNDAÇÃO JOSE AMERICO	Inadimplente - Houve Rescisão do parcelamento; a Procuradoria Federal da Paraíba/PB promoveu o ajuizamento de Execução Fiscal para cobrança da dívida no valor de R\$15.089,48, imputada à FJA.Processo judicial número 000196920134058200, de 24/05/2013.
15	527813	54000.001237/2005-50	086677500001123 FUNDAÇÃO JOSE AMERICO	Inadimplência Eficácia - Houve Rescisão do parcelamento.A Procuradoria Federal da Paraíba/PB promoveu o ajuizamento de Execução Fiscal para cobrança da dívida - processo Nº 000196920134058200, de 24/05/2013.
16	534712	54320.000388/2005-78	086677500001123 FUNDAÇÃO JOSE AMERICO	Inadimplente - Houve Rescisão do parcelamento; a Procuradoria Federal da Paraíba/PB promoveu o ajuizamento de Execução Fiscal para cobrança da dívida no valor de R\$251.866,60 imputada à FJA.Processo judicial número 000196920134058200 , de 24/05/2013.
17	571067	54320.000477/2006-03	02083952000141 ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRICOLA DO ESTADO DA PARAIBA ACA	Inadimplente - Encaminhado a Procuradoria Jurídica Regional, com vista a AGU para cobrança judicial sobre o processo judicial nº0004208692012.4058200.Autuado em 22/08/2012.
18	572755	54320.000475/2006-14	02083952000141 ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRICOLA DO ESTADO DA PARAIBA ACA	Inadimplente - Encaminhado a Procuradoria Jurídica Regional, com vista a AGU para cobrança judicial.Processo judicial de número 0009483042009.4058200 Autuado em 11/12/2009.
19	595206	54320.001076/2007-43	02083952000141 ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRICOLA DO ESTADO DA PARAIBA ACA	Inadimplente - Por meio da Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria Federal/PB, ajuizou Execução Fiscal contra a ACA/PB, promovendo a cobrança de R\$ 11.353,22, referente à inscrição da dívida ativa efetuada em razão do parcelamento descumprido sob o processo judicial de número 0004176642012.4058200. Autuado em 23/08/2012.
20	626813	54320.000322/2008-21	INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA É INTERPA	Adimplente- Concluída a análise da prestação de contas, encaminhado a Contabilidade Geral em Brasília. Retornando em 28/01/2013 para decisão do gestor Regional. Notificado a entidade para devolução de recursos em 28/02/2014 através do Ofício/INCRA/SR-18 G/Nº064/2014.

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

I. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	5747	7955	R\$ 76.958,00	R\$ 76.958,00	R\$ 74.899,25	R\$ 66.399,25	R\$ 66.399,25	R\$ ---
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	0	0	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	0	0	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	5	3	R\$ 187.183,00	R\$ 187.182,80	R\$ 92.844,87	R\$ 91.073,87	R\$ 91.073,87	R\$ 1.771,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	0	0	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	0	0	R\$ 72.648,00	R\$ 76.356,50	R\$ 65.291,93	R\$ 58.173,11	R\$ 58.173,11	R\$ 7.118,82
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	0	0	R\$ 543.705,00	R\$ 680.315,08	R\$ 680.315,08	R\$ 680.315,08	R\$ 70.027,95	R\$ 610.287,13

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (poduto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	5747	7955	R\$ 6.200,00	R\$ ---	R\$ 6.200,00	R\$ ---
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	0	0	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	0	0	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	5	3	R\$ 43.105,82	R\$ 5.230,58	R\$ 37.875,24	R\$ ---
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	0	0	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	0	0	R\$ 12.701,82	R\$ 4.951,82	R\$ 7.750,00	R\$ ---
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	0	0	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---

Análise

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária têm a competência de coordenar e supervisionar o Cadastro Rural, a Cartografia, a Regularização Fundiária e a Regularização de Territórios Quilombolas, desenvolvendo para tanto ações com o objetivo de aumentar a governança sobre a malha fundiária; gerenciar o ordenamento fundiário por meio dos sistemas cadastrais e cartográficos desta Autarquia; realizar a fiscalização das informações cadastrais da propriedade; controlar a aquisição de imóveis por estrangeiros; proceder à certificação dos imóveis rurais; e combater a grilagem de terra pública.

Os sistemas que dão suporte aos trabalhos desenvolvidos pela Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária são os seguintes: Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR); Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF); Sistema Nacional de Certificação de Imóveis (SNCI); e Sistema de Protocolo (SISPROT).

O Cadastro Rural executa as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), com o objetivo de analisar a consistência de atualizações cadastrais; avaliar e controlar a fidedignidade, qualidade e segurança dos arquivos cadastrais e disseminação de suas informações; acompanhar e aplicar a legislação cadastral, inclusive quanto à taxa de serviços cadastrais; propor e controlar a celebração de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento (UMC) e sua integração ao SNCR; propor programa regional de treinamento e capacitação das UMC; propor celebração de convênios, contratos, ajustes e termos de cooperação técnica para acesso e execução das atividades relativas ao SNCR; desenvolver as atividades necessárias à microfilmagem e recuperação de dados e informações cadastrais; desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao combate da grilagem de terras; executar as atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições; executar as atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país; executar as atividades relativas à verificação do cumprimento da função social da propriedade e de combate ao trabalho escravo.

A Meta Física prevista era de 5.747 imóveis gerenciados e fiscalizados, com uma meta orçamentária de R\$ 76.958,00 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais), sendo que foi executado um total de 7.955 imóveis gerenciados e fiscalizados, ou seja, imóveis com atualizações cadastrais no SNCR, com uma despesa líquida de R\$ 66.399,25 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais, vinte e cinco centavos), alcançando-se desta forma um número superior de imóveis atualizados com relação à meta prevista, gastando-se menos do que o orçamento previsto para o exercício, demonstrando desta forma a capacidade técnica no âmbito desta Superintendência Regional com a demanda apresentada.

A Cartografia compete analisar, aprovar e encaminhar os requerimentos e certificação de imóveis rurais pelo Comitê Regional de Certificação (CRC); executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de projetos de reforma agrária e de certificação de imóveis rurais; produzir dados geodésicos referenciais e homologados, como suporte às atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, em todo o país; adquirir, produzir, arquivar e tratar plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica.

Em 2015 foram executados georreferenciamentos de 5 (cinco) Projetos de Assentamento, com as seguintes informações:

PA	Município	Famílias	Área (ha)	Levantamento
1º de Março	Pitimbu	34	318,7364	Perímetro
Barra do Gramame	Conde	78	772,1722	Perímetro e Parcelamento
Jaracateá	Jacaraú	15	126,1007	Perímetro e Parcelamento
Juazeiro	Marizópolis	61	1099,4906	Perímetro
Oiteiro de Miranda	Lucena	82	650,3829	Perímetro

A Regularização Fundiária compete realizar a discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União; propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica para execução das atividades de sua competência; propor a destinação de imóveis rurais arrecadados e discriminados; analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União/Incra, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; elaborar a pauta de valores de imóveis rurais para fins de regularização fundiária; autorizar a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; elaborar o Plano Ecológico Econômico (PEE); analisar as solicitações de ratificação das concessões e alienações de terras devolutas federais realizadas pelos Estados na faixa de fronteira.

A Regularização de Territórios Quilombolas compete identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos à regularização do território; realizar as atividades e identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas; promover a elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades; efetuar o cadastramento das famílias quilombolas; executar o levantamento dos ocupantes não quilombolas nos territórios quilombolas e promover a sua desintrusão; promover a publicação do edital e os encaminhamentos do Relatório Técnico de

Identificação e Delimitação (RTDI); propor a desapropriação ou a aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas; propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas; propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território não quilombola incidentes em território quilombola, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária; dar suporte técnico à defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades de quilombos nas questões surgidas em decorrência dos procedimentos da titulação de suas terras.

II. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2015		0
Processos protocolados em 2015	+	0
Processos analisados em 2015	-	0
Estoque final de processos protocolados em 2015	=	0
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		0
Processos analisados em 2015	+	0
Processos arquivados em 2015 (a)	-	0
Processos certificados em 2015 (b)	-	0
Estoque final de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	0
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2015 (a)	+	0
Processos certificados em 2015 (b)	+	0
Total de processos concluídos (a + b)		

Análise

Desde setembro/2013 não são protocolados processos de certificação.

O procedimento de certificação é realizado completamente de modo digital, através do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, implantado na 3^a Edição da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais – NTGIR.

Todo e qualquer requerimento que necessite de análise, esta é feita dentro do próprio sistema. Isso justifica o preenchimento da tabela de “Rendimento na análise de processos de certificação”.

Contudo, de acordo com as estatísticas do SIGEF podemos informar que:

I – 532 imóveis foram certificados em 2015, totalizando 85.054,4535 hectares;

II – 205 requerimentos foram analisados pelo Comitê Regional de Certificação dentro do SIGEF, sendo destes 41 requerimentos de registro, 26 requerimentos de retificação, 111 requerimentos de cancelamento e 27 requerimentos de sobreposição.

III. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Os resultados das atividades de reconhecimento e titulação de territórios quilombolas podem ser aferidos em pelo menos duas etapas: na publicação dos RTIDs nos diários oficiais e no momento da avaliação/indenização e imissão de posse do INCRA nas terras identificadas. Uma vez que os Relatórios Antropológicos são peças de grande importância na elaboração dos RTIDs, sua conclusão também constitui um marco importante no andamento destes processos. No entanto, é fundamental salientar que dificuldades na identificação e notificação dos proprietários incidentes no perímetro pleiteado pelas comunidades tem se mostrado um fator importante na morosidade dos processos. pleiteado pelas comunidades tem se mostrado um fator importante na morosidade dos processos. Tal identificação inclui não somente o conhecimento do nome e do local onde estes proprietários podem ser encontrados, mas na obtenção dos documentos de registro de seus imóveis nos cartórios.

Em 2015 foi feita a avaliação das terras inseridas nos territórios das comunidades quilombolas do Grilo (Riachão do Bacamarte); Matão (Mogeiro) e Pedra D'água (Ingá) e, ajuizamento das ações de desapropriação de Grilo e Matão.

Publicação nos Diários Oficiais da União e do Estado dos RTIDs das comunidades quilombolas de Mundo Novo (Areia) em abril/2015; Caiana dos Crioulos (Alagoa Grande, Matinhos e Massaranduba) em dezembro/2015 e de Vaca Morta (Diamante) também em dezembro/2015.

IV. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária baseia-se em uma estratégia de mobilidade funcional e logística de abrangência sistêmica, contando com o envolvimento das outras Divisões, sendo feito levantamento de dados e monitoramento das atividades realizadas; mensalmente são apresentados dados dos trabalhos realizados, através de extratos das atividades, prestações de contas e acompanhamento dos processos administrativos via sistema próprio (Sisprot); fichas individuais com as metas e avaliações para aferição da Gratificação (GDARA) recebida pelos servidores.

Grande parte das atividades do Cadastro Rural é sistematizada e instruída por meio de manuais e procedimentos próprios determinados pelo INCRA. As Declarações para Cadastro de Imóveis Rurais são controladas por uma numeração seqüencial, iniciada a cada ano, denominado “Número de Volume”, isto é, o número de protocolo dado a cada Declaração e, informado no ato do

processamento no SNCR, que só é processado com a informação de um número seqüencial denominado “Arquivo Literal”, com as informações do número do CPF do analista e do digitador. Dessa forma, o controle é feito todo pelo sistema, inclusive com registros de IP do computador e geração de relatórios gerencias expedidos pelo SERPRO e consultas no próprio sistema com a senha do Gestor do SNCR.

Outros procedimentos exigem a abertura de processo administrativo específico, com controle por meio também informatizado, denominado “SISPROT”, onde constam todas as tramitações dos processos. Demais atividades de rotinas administrativas são prestadas por meio de informações escritas e numeradas seqüencialmente com controle por livros de protocolo.

No que diz respeito aos procedimentos de atendimento aos processos de certificação de imóveis rurais, com a vigência do SIGEF o responsável técnico dá entrada em sua solicitação de Certificação digitalmente no Sistema, onde, caso não haja nenhuma pendência, a Certificação sai automaticamente. Quando ocorre alguma pendência que torna impeditiva para a certificação, o sistema manda uma notificação para o fiscal do comitê, que verifica o que houve e, informa ao responsável técnico se a certificação pode ou não ocorrer, deferindo ou indeferindo o pedido, sem a necessidade de enviar correspondência com AR's, resultando desta forma em uma celeridade ao processo de certificação, acelerando inclusive a comunicação entre o fiscal do comitê e o responsável técnico.

A comunicação com os cartórios é realizada geralmente pelo fiscal de cadastro solicitando algum dado relativo ao imóvel ou auxiliando os mesmos em algum questionamento.

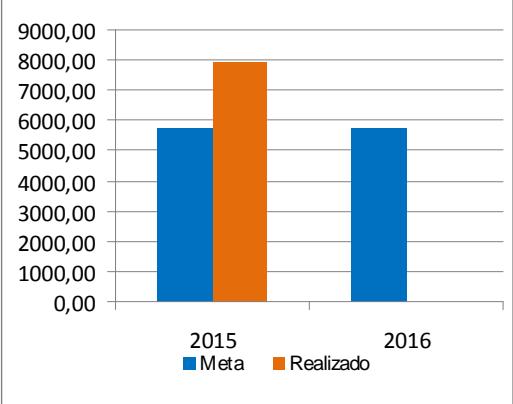
O Serviço de Regularização de Territórios quilombolas atua na identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos em resposta ao que manda o Art. 68 do ADCT da Constituição Federal de 1988. As ações para atingir este objetivo estão esboçadas no Decreto 4887/2003 e regulamentadas pela Instrução Normativa Incra nº 57 de outubro de 2009, que prevê a produção de um Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – o RTID, cujo conteúdo deve contemplar aspectos históricos, sociais, ambientais e dominiais da comunidade demandante e das terras que compõem o seu território.

A fase de elaboração do RTID demanda recursos para a realização de reuniões de esclarecimento na comunidade; para o deslocamento de técnicos a campo com o intuito de coletar os dados necessários à elaboração do Relatório Antropológico, do Relatório Ambiental, do levantamento dominial e das notificações dos detentores de títulos incidentes no território pleiteado; do cadastramento das famílias quilombolas e identificação das famílias não quilombolas ocupantes do território pleiteado e para a confecção do mapa e memorial descritivo do território identificado.

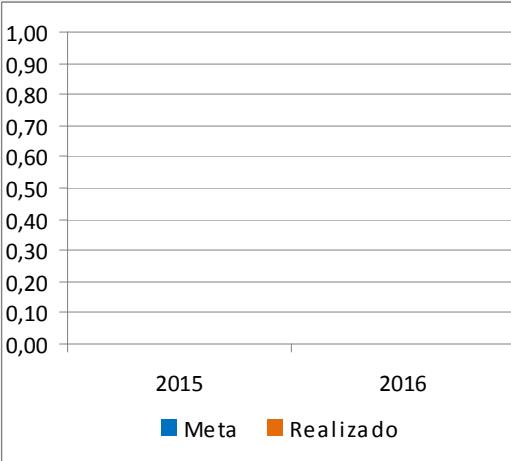
A elaboração do RTID pode demandar recursos também para o pagamento de Serviços Contratados a terceiros para elaboração dos Relatórios Antropológicos. Finalmente, ainda nesta fase processual, há demanda de recursos quando da necessidade de publicar editais de notificação de proprietários de terras incidentes no perímetro identificado em jornais de grande circulação e na publicação de resumo do RTID nos diários oficiais da união e do estado.

Em fase posterior do processo – após a publicação do resumo do RTID nos diários oficiais, da recepção e resposta às contestações porventura recebidas ao RTID e da publicação, por parte da Presidência do INCRA, da Portaria de Reconhecimento do território quilombola, havendo sobreposição do território com terras de particulares, o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas encaminha os documentos necessários para a publicação de Decreto de Desapropriação, após o que deverão ser executadas as ações necessárias à avaliação e indenização dos imóveis decretados.

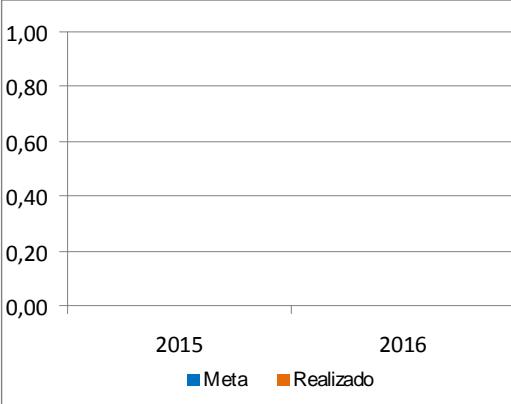
V. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Índice de cadastramento de imóveis rurais		Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
Gráfico											
 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>5.800,00</td> <td>7.800,00</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>5.800,00</td> <td>5.800,00</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2015	5.800,00	7.800,00	2016	5.800,00	5.800,00		No exercício superamos nossa meta, e acreditamos que para 2016 mantidas as condições orçamentárias estaremos alcançando êxito.
Ano	Meta	Realizado									
2015	5.800,00	7.800,00									
2016	5.800,00	5.800,00									

Índice de análise de processos de certificação de imóveis

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	<p>Desde setembro/2013 não são protocolados processos de certificação.</p> <p>O procedimento de certificação é realizado completamente de modo digital, através do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, implantado na 3ª Edição da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais – NTGIR.</p>

Índice de regularização fundiária

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	<p>Não temos meta pactuada nesta Ação.</p>

VI. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Mesmo prevista como ação para as Superintendências do Nordeste, não efetuamos a ação especificamente na Paraíba.

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal		
Estoque inicial de processos protocolados em 2015		0
Processos protocolados em 2015	+	0
Analizados em 2015	-	0
Estoque final	=	0
Planejados para atuação em 2016		0

Análise

Não se aplica a esta Superintendência.

VII. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Este item deve ser preenchido pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais incluídos no Programa Terra Legal		
Processos planejados para 2015		
Processos analisados em 2015		
Planejados para atuação em 2016		

Análise

Não se aplica a esta Superintendência.

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

I. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	4.500,00	851,0000	R\$ 336.352,00	R\$ 337.012,66	R\$ 235.388,52	R\$ 232.525,32	R\$ 216.444,74	R\$ 2.863,20
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	360	285	R\$ 19.470,00	R\$ 17.700,00	R\$ 15.340,10	R\$ 12.840,10	R\$ 12.840,10	R\$ 2.500,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	0	717,1124		R\$ 2.090.147,56	R\$ 2.089.489,50	R\$ 1.918.619,26	R\$ 1.918.619,26	R\$ 170.870,24
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0	319,3922	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	5	13	R\$ 2.956,20	R\$ 3.000,00	R\$ 2.956,20	R\$ 2.956,20	R\$ 2.956,20	R\$ ---
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	0	9		R\$ 15.000,00	R\$ 12.424,40	R\$ 11.624,40	R\$ 11.624,40	R\$ 800,00

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (poduto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	4.500,00	851,0000	R\$ 31.159,90	R\$ 1.752,30	R\$ 24.917,46	R\$ 4.490,14
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	360	285	R\$ 3.300,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.500,00	R\$ ---
211B	Pagamento de Indenização Inicial	Área Obtida / hectare	0	717,1124	R\$ 109.211,83	R\$ ---	R\$ 100,74	R\$ 109.111,09

	nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária							
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0	319,3922	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	5	13	R\$ 341.149,28	R\$ ---	R\$ ---	R\$ 341.149,28
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	0	9	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---

Análise

A ação 211.A compreende os atos necessários para a vistoria e avaliação dos imóveis rurais apresentando a verificação da função social da propriedade da terra como o seu princípio basilar. Verificam-se ainda como componente desta ação o cadastro, seleção e homologação de famílias para o Programa Nacional de Reforma Agrária. Esta ação vem sendo, ao longo do tempo, fortemente influenciada pelo grande período de seca que se alastrou por mais de quatro anos.

O fenômeno da seca causou, nesse exercício, no Estado da Paraíba como em toda Região Nordeste, consideráveis perdas na agropecuária, o que levou os Governos Estaduais dessa Região a decretarem situação de emergência na grande maioria dos municípios nordestinos. Essa realidade impossibilitou, em grande parte, as ações do INCRA no que se refere a vistoria e avaliação de imóveis rurais nos municípios atingidos pela estiagem continuada, pois, certamente teríamos com resultado, a improdutividade desses imóveis. Considerando esse fenômeno como caso fortuito, qualquer ação de impugnação do resultado resultaria em nulidade do processo administrativo.

Observaram-se, dessa forma, os princípios da cautela, da economicidade e a responsabilidade com os recursos públicos, obrigando-nos à redução desta atividade. Assim, foram priorizadas as ações de vistorias de avaliação nos imóveis com vistorias realizadas em outros exercícios ou com decreto de desapropriação publicado. Por outro lado, quando possível, as vistorias foram realizadas de forma conjunta, agregando a vistoria preliminar à avaliação. Assim, foi concluída de forma prioritária, a vistoria de avaliação no imóvel rural denominado Fazenda Angicos/Olho D'água.

Destaque-se que a Divisão de Obtenção de Terras, nesse exercício de 2015, deu início às vistorias nos seguintes imóveis:

NOME DO IMÓVEL	MUNICIPIO	ÁREA (ha)
Fazenda Santa Maria	Cuité	847,0000
Fazenda Capim Açu	Assunção	1.357,0000
Fazenda Jaguarema do Rangel	Sapé	665,4000
Fazenda Gangorra/Amparo	Barra de Santa Rosa	800,0000
Fazenda São Paulo	Prata	2.000,0000
Fazenda São Gonçalo	Sumé	1.373,0000
Fazenda Boi de Brito	Patos	234,3980
TOTAL DE ÁREA VISTORIADA		7.296,7980

A SR-18/PB tinha como meta para a ação de Vistoria e Avaliação para obtenção de imóveis rurais para exercício de 2015, vistoriar 4.500 ha. A execução física de 851,0000 hectares apresentada na demonstração dos resultados não reflete a realidade do quadro acima, haja vista que, após o fechamento do exercício foi possível contabilizar apenas a conclusão do processo de vistoria do imóvel rural Boi de Brito. Os dados de conclusão das vistorias dos outros imóveis acima apontados terão sua conclusão no exercício de 2016 quando da apresentação dos seus respectivos laudos agronômicos de fiscalização.

Vale observar que esta ação também engloba despesas para a realização de pesquisas de preços para atualização da Planilha de Preço Referencial – PPR, acompanhamento de perícias judiciais em campo, pesquisa cartorária e elaboração de cadeias dominiais o que impacta de forma contundente na execução financeira.

No que se refere ao item Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiadas do Programa Nacional de Reforma Agrária, da meta estipulada para o exercício de 2015 de 360 famílias, só foi possível assentar 285 famílias o que equivale ao atingimento de mais de 79% tendo em vista que em alguns imóveis com imissão do INCRA na posse, a Justiça voltou atrás tornando sem efeito o ato de imissão de posse.

Do total de famílias assentadas, 79 (setenta e nove) famílias foram assentadas em novas áreas adquiridas de forma onerosa a partir da incorporação do imóvel rural denominado Usina Tanques e Capoeiro localizado no Município de Alagoa Grande e que deu origem ao Projeto de Assentamento Nova Margarida. O restante, 206 (duzentos e seis) famílias foram assentadas em vagas surgidas nos Projetos de Assentamento já existentes ocasionadas em função de ações de fiscalização dos lotes vagos.

A ação 211.B se refere ao Pagamento de Indenização Inicial nas aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária. Diz respeito a valores destinados ao lançamento dos Títulos da Dívida Agrária - TDA para pagamento da terra nua e ao pagamento das benfeitorias existentes no imóvel objeto da desapropriação.

Salientamos que os TDA's são empenhados pela UG da Sede e às SR's cabe o pagamento apenas das benfeitorias e das “sobras de TDA”.

No exercício de 2015 não houve meta estipulada para a SR-18, no entanto a execução física foi de 717,1124 hectares, que refere-se à obtenção dos imóveis rurais denominados Uirapuru e Antas.

No que se refere ao aspecto financeiro, do montante disponibilizado de R\$2.090.147,56 para fazer frente ao total de hectares a serem adquiridos, foi utilizado o montante de R\$1.918.619,26 na obtenção dos imóveis rurais desapropriados.

Já com relação a valores disponibilizados para pagamento de indenizações complementares nos processos de desapropriação de imóveis rurais para Reforma Agrária tivemos como área indenizada, um total de 319,3922 hectares.

II. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Como estratégia para prospecção de terras públicas e privadas para utilização no PNRA no âmbito da Superintendência Regional da Paraíba a utilizamos basicamente os dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, no Diagnóstico Regional da Divisão de Obtenção de Terras, nas ofertas de imóveis e demandas apresentadas pelos movimentos sociais.

Pesquisas cartorárias são elaboradas e a partir da obtenção de certidões, solicita-se a abertura de processos administrativos para vistorias dos imóveis identificados.

A situação fundiária e a presença de acampamentos de trabalhadores rurais sem terra são definidores da atuação estratégica da Divisão de Obtenção de Terras, pois que a demanda dos movimentos sociais representada pelos acampamentos nos impulsiona na tarefa de desapropriação de terras para o assentamento dessas famílias que em sua quase totalidade se dá pela desapropriação-sanção, a partir da constatação de improdutividade dos imóveis.

Vale salientar que o resultado das atividades de vistoria e avaliação de imóveis rurais não teve as condições idealizadas em função dos aspectos climáticos expressados pelo período de seca que assolou todo o Estado, o que deve impactar inclusive, as ações do exercício de 2016, nos impondo a possibilidade de vistorias apenas de modo emergencial.

III. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

Os valores referentes a passivos ambientais são descontados do valor do imóvel e apresentados na planilha de homogeneização de dados coletados durante a vistoria de avaliação. Desta forma o desconto dos valores atribuídos à recomposição de áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente, já são efetuados quando da avaliação do imóvel. Assim, o INCRA usa a própria planilha de homogeneização para efetuar o desconto do valor calculado por técnico da área ambiental para futura reposição da cobertura vegetal característica do respectivo Bioma.

Observa-se que alguns imóveis adquiridos através de desapropriação ou por compra e venda apresentaram algum tipo de agressão ambiental em suas áreas de preservação permanente ou de reserva legal. Desta forma, os valores referentes à recuperação dessas áreas são descontados já quando da elaboração do LVA – Laudo de Vistoria de Avaliação como recomposição ambiental.

IV. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

Após a revogação da Resolução Conama 387/2006 e da publicação da Nova Resolução Conama 458/2013, o Órgão Ambiental Estadual da Paraíba, responsável pelo licenciamento ambiental dos projetos de assentamentos, acatou o que estabelece a nova resolução. Portanto a partir de julho de 2013 só estão sendo licenciadas as atividades de infraestrutura e as atividades agrossilvipastoris por meio de licença ambiental simplificada (LAS) e estas licenças estão sendo solicitados pelos próprios assentados com a assessoria das entidades de ATES.

Durante o exercício de 2015, a Superintendência realizou o acompanhamento e emissão do Cadastro Ambiental Rural dos seguintes Projetos de Assentamentos:

1. Boa Esperança
2. Campos Novos
3. Paissandu
4. Irmã Doroth Stang
5. Juazeiro I
6. Nego Fubá
7. Boa Fé
8. Oziel Pereira, e
9. Massangana I

V. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Não se aplica a esta Superintendência.

VI. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro

Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Registro dos imóveis adquiridos por Compra e Venda – Dec.433/92	518	03/mar/2014 a 31/dez/2015	DT/DD/DA
Registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do INCRA	5.464	03/mai/2014 a 31/dez/2017	DT/DD/DA/PFE
Registro das Terras Públicas: Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão Gratuita, Confisco, Dação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência, Vazio e outros	2.478	03/mai/2014 a 31/dez/2018	DT/DD/DA

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência

Conforme Decreto 433/1992

Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2015
1.2.3.2.1.04.24	Imóveis registrados destinados a Reforma Agrária	R\$ 12.757.691,61

VII. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

A estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária se dá a partir da demanda apresentada e inscrição das famílias no PNRA na condição acampado. Entretanto a possibilidade de atendimento pelo INCRA depende fundamentalmente da existência da terra para assentamento.

Entretanto o número de famílias acampadas e/ou inscritas, isto é, com cadastro do acampamento e do beneficiário no Estado da Paraíba chegou ao final do ano de 2015 com algo em torno 3.500 famílias acampadas em que pese os projetos criados. Percebe-se que é uma demanda grande onde o INCRA não tem condições de atendimento em curto e médio prazo, com desapropriações de áreas, tendo em vista a velocidade de criação de novos acampamentos.

A dificuldade na realização de vistorias para obtenção onerosa de novas áreas forçará a busca de alternativas para de aquisição de terras, como a compra e venda instituída pelo decreto 433 e aquisição não onerosa junto à Superintendência do Patrimônio da União.

Quanto ao assentamento de famílias no exercício de 2015, consideramos que o resultado foi positivo haja vista o cumprimento de cerca de 79% de atendimento da meta proposta.

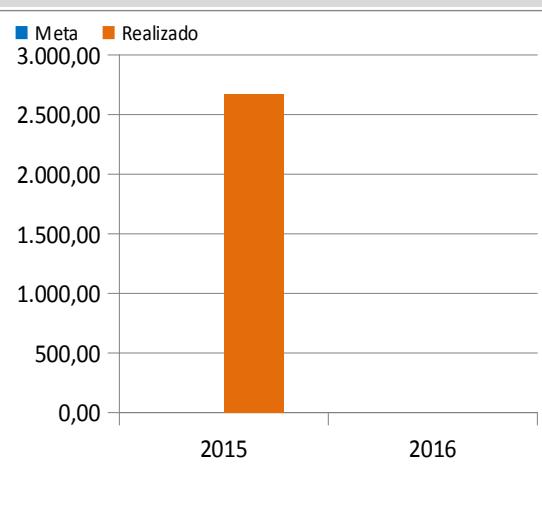
VIII. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

O controle da execução das atividades é realizado contínua e permanentemente com apresentação de relatórios mensais de monitoramento das ações remetidos ao setor de Planejamento e Controle da SR-18/PB, responsável pelo preenchimento do Sistema de Informações Rurais – SIR, que tem como meta o acompanhamento mensal das metas.

IX. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)

Gráfico

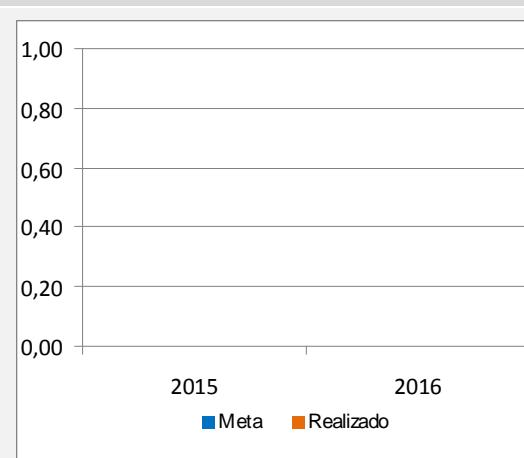


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

A meta de 2016 não foi estabelecida em função dos recursos para obtenção de imóveis rurais ficarem centralizadas na sede do Incra em Brasília

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Após a revogação da Resolução Conama 387/2006 e da publicação da Nova Resolução Conama 458/2013, o Órgão Ambiental Estadual da Paraíba, responsável pelo licenciamento ambiental dos projetos de assentamentos, acatou o que estabelece a nova resolução. Portanto a partir de julho de 2013 só estão sendo licenciadas as atividades de infraestrutura e as atividades agrossilvipastoris por meio de licença ambiental simplificada (LAS) e estas licenças estão sendo solicitados pelos próprios assentados com a assessoria das entidades de ATES.

Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

X. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

Este item deve ser preenchido apenas pelas Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

I. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	12.017	12.149		R\$ 23.666.620,76	R\$ 23.657.859,71	R\$ 21.130.750,42	R\$ 16.107.880,50	R\$ 2.527.109,29
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	6	0	R\$ 5.995,40	R\$ 6.415,60	R\$ 5.995,40	R\$ 5.995,40	R\$ 5.995,40	R\$ ---
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Atendida / unidade	212	0		R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	337	0	R\$ 46.807,70	R\$ 52.000,00	R\$ 46.807,70	R\$ 43.342,61	R\$ 41.413,19	R\$ 3.465,09
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	120	70	R\$ 130.256,28	R\$ 389.438,50	R\$ 385.174,78	R\$ 130.256,28	R\$ 127.236,28	R\$ 254.918,50
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	189	762	R\$ 164.817,19	R\$ 170.000,00	R\$ 167.120,14	R\$ 164.817,19	R\$ 154.817,19	R\$ 2.302,95
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	343	155	R\$ 47.175,60	R\$ 48.000,00	R\$ 47.175,60	R\$ 47.175,60	R\$ 47.175,60	R\$ ---
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade		54	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	298	0	R\$ ---	R\$ 12.500,00	R\$ 7.410,24	R\$ 7.410,24	R\$ 7.410,24	R\$ ---

210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0	0	R\$ ---	R\$ 15.000,00	R\$ 14.151,06	R\$ 14.151,06	R\$ 14.151,06	R\$ ---
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	88	22	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	73	73	R\$ 2.321,85	R\$ 3.550,00	R\$ 3.541,85	R\$ 2.321,85	R\$ 2.321,85	R\$ 1.220,00

Execução de restos a pagar

Ação	Plano orçamentário	Unidade (poduto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	12.017	12.149	R\$ 18.098.515,43	R\$ 7.073.543,85	R\$ 4.174.497,61	R\$ 6.850.473,97
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	6	0	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	212	0	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	337	0	R\$ 2.448.946,84	R\$ ---	R\$ 1.482.271,31	R\$ 966.675,53
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	120	70	R\$ 147.121,05	R\$ ---	R\$ 3.000,00	R\$ 144.121,05
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	189	762	R\$ 10.746,01	R\$ 4.879,06	R\$ 5.620,02	R\$ 246,93
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	343	155	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---

211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade		54	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ ---
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	298	0	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0	0	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	88	22	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	73	73	R\$ 2.028,00	R\$ ---	R\$ 2.028,00	R\$ ---

II. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

A infraestrutura em Projetos de Assentamentos, compreende basicamente as obras de acesso viário, as de eletrificação, as de sistemas abastecimento d'água e as de água para produção. A construção de unidades familiares nos Projetos de Assentamentos, antes atendida com recursos do crédito instalação/INCRA, hoje faz parte da demanda do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR do Programa Minha Casa Minha Vida, com Meta Física e Orçamentária definida pelo Ministério das Cidades.

Via de regra, os imóveis desapropriados já possuem uma infraestrutura mínima existente, quais sejam: Eletrificação, acesso viário, açudes, aguadas, casa sede, cercas de perímetro, etc. A partir da instalação das famílias assentadas, das definições quanto ao parcelamento em lotes e da área destinada à construção das moradias, são melhores estruturadas as ações de infraestrutura no projeto de assentamento.

Os dados consolidados pelo setor de infraestrutura apontam uma demanda de serviços nos assentamento criados a partir do ano de 2013-2015 conforme quadro a seguir:

Descrição da demanda	Nº de famílias
Eletrificação Rural domiciliar	989
Água para consumo (Cisterna de placas)	1.993
Água para produção (Construção e recuperação de açudes)	3.887
Construção de moradias (PNHR - MCMV)	1.041
Construção de Estradas	291

A demanda de eletrificação, é via de regra atendida pela concessionária local, após construção das unidades habitacionais.

Há uma demanda, sempre crescente por serviços de limpeza/recuperação de açudes e aguadas nos projetos de assentamentos. Essenciais como estratégia de convivência com a estiagem no semiárido, de forma a promover uma maior reservação de água seja para consumo, seja para produção. A Superintendência Regional da Paraíba tem tentado ampliar parcerias com o Governo do Estado e Prefeituras Municipais de forma ao atendimento desta demanda, já que a maioria dos municípios receberam equipamentos do PAC2, através do Ministério de Desenvolvimento Agrário, e informam da dificuldade em custear sozinhos tais serviços de infraestrutura.

No exercício de 2015, não houve Licitação e Contratação de serviços de implantação e recuperação de infraestrutura básica em Projetos de assentamentos, consequentemente a

impossibilidade de atingir a meta pré-estabelecida de 337 famílias a serem atendidas.

O montante de recursos descentralizados (R\$ 52.000,00) referem-se a custeio de suporte finalístico.

III. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

A atividade de supervisão/acompanhamento em Projetos de Assentamentos na Superintendência Regional da Paraíba é realizada com base na lógica territorial. Compreendeu-se que a conformação existente da distribuição/lotes dos Projetos de Assentamentos a partir dos contratos de Assessoria Técnica Social e Ambiental, ofereciam uma base inicial em que se pudesse conciliar o acompanhamento por parte dos servidores de forma integrada e multisectorial (ex. Acompanhamento da concessão de créditos instalação, Assessoria Técnica – ATES e Supervisão Ocupacional).

Atualmente os trabalhos de supervisão estão divididos entre 11 lotes, que correspondem ao Lotes dos contratos de Assessoria Técnica, Social e Ambiental: Zona da Mata Sul, Zona da Mata Norte, Vale do Paraíba, Entorno de Mari, Entorno de Alagoa Grande, Entorno de Bananeiras, Médio Piranhas, Alto Sertão, e Borborema, Curimataú e Médio Sertão. Estes três últimos, compreendendo também assentamentos existentes no Cariri Ocidental.

Nos demais Projetos de Assentamentos, com parte das famílias com Título de Domínio já expedido, o acompanhamento é realizado pelo Setor de Titulação da Regional.

Os trabalhos de supervisão e acompanhamento das famílias assentadas nos Projetos de Assentamentos do Estado, realizado pelo INCRA-PB, tem ainda, nas atividades de acompanhamento regular Socioprodutivo e ambiental às famílias assentadas realizadas no âmbito das atividades previstas nos Contratos de Assessoria Técnica, Social e Ambiental-ATES, um auxílio de modo a facilitar e potencializar o acompanhamento e gestão das áreas por parte do corpo técnico do INCRA.

As visitas às famílias assentadas ocorrem regularmente durante o exercício, e as situações de irregularidade tem sido tratadas no âmbito da Instrução Normativa/INCRA nº 71/12. Da conclusão dos procedimentos da IN 71/12, podem resultar, (a) a regularização da ocupação irregular, desde que o ocupante preencha os requisitos para ser beneficiário do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA; (b) a exclusão do beneficiário em condição irregular; (c) a regularização da situação de assentado, uma vez cumpridos os termos da notificação (ex. Retorno à área, retomada da exploração efetiva do lote, retomar moradia habitual). À exemplo, no exercício de 2015, foram assentadas 206 novas famílias, decorrente de ações de supervisão ocupacional na regional. Um incremento de 4,56% em relação as substituições havidas no exercício de 2014.

IV. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

1. Crédito Instalação

A nova estrutura e objetivos dos créditos instalação do INCRA, conforme disposto no Art. 2º do Decreto nº 8.256/14:

- a) Apoio Inicial I - para apoiar a instalação no projeto de assentamento e a aquisição de itens de primeira necessidade, no valor de até R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por família assentada;
- b) Apoio Inicial II - para apoiar a aquisição de bens duráveis de uso doméstico e equipamentos produtivos, no valor de até R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) por família assentada;
- c) Fomento - para viabilizar projetos produtivos de promoção da segurança alimentar e nutricional e de estímulo da geração de trabalho e renda, no valor de até R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), dividido em duas operações de até R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), por família assentada; e
- d) Fomento Mulher - para implantar projeto produtivo sob responsabilidade da mulher titular do lote, no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), em operação única, por família assentada.

A Superintendência Regional da Paraíba encerrou o exercício de 2015 com 1.915 solicitações de crédito instalação nas modalidades Apoio I e Fomento Mulher, lançadas no Sistema Nacional de Concessão de Crédito Instalação – SNCCI, das quais após verificação, constam como aptas para elaboração de projetos e assinatura de contratos de concessão, da ordem de 881 famílias. As demais aguardam a verificação junto aos cadastros da Receita Federal do Brasil, Cadastro Único e agentes financeiros, para seguimento no fluxo de solicitação e concessão.

2. Agroindustrialização

O Terra Sol é um programa de **fomento à agroindustrialização e à comercialização** por meio da elaboração de planos de negócios, pesquisa de mercado, consultorias, capacitação em viabilidade econômica, além de gestão e implantação/recuperação/ampliação de agroindústrias. Atividades não agrícolas - como turismo rural, artesanato e agroecologia - também são apoiadas.

No âmbito da Superintendência Regional da Paraíba – SR-18, no ano de 2015, por ausência de Projeto qualificado, não houve contratação de Projeto de fomento à agroindustrialização. Houve a disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda de aquisição de bancas, uniformes, balanças digitais, sacolas plásticas, etc, dentro da estratégia de fomento à comercialização para

famílias assentadas que já comercializam seus produtos regularmente nas feiras livres próximas aos centros urbanos no Estado. Atualmente os créditos orçamentários recebidos, cerca de R\$ 249.938,50, estão empenhados para as empresas fornecedoras vencedoras do pregão eletrônico nº 008/2014 realizado na SR-23 (Sergipe).

3. Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização

O tema da Agroindustrialização já vem há algumas décadas sendo construído como uma das agendas mais importantes para a sustentabilidade de um projeto político de fortalecimento das atividades produtivas familiares no campo, bem como de garantia de melhores condições de vidas aos seus trabalhadores. A implantação de agroindústrias é uma das alternativas econômicas para a permanência dos agricultores familiares no meio rural. Oportuniza a inclusão social, a participação no desenvolvimento e a equidade, especialmente entre mulheres, os idosos e os jovens. No interior das cooperativas populares e empreendimentos de economia solidária no campo, a agroindustrialização está colocada como uma etapa de amadurecimento das iniciativas econômicas que tiveram início com a conquista da terra, assentamento de famílias, produção inicial para subsistência, produção direcionada para formação de excedente para comercialização, chegando à etapa agroindustrial para maior agregação de valor à produção coletiva.

No caso da Paraíba, em especial nas áreas de assentamento da Reforma Agrária, sob jurisdição da SR/18/PB, apesar da universalização dos trabalhos de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES, ainda, não existe uma Assessoria Técnica específica para o fomento às ações que promovam o processo de Agroindustrialização. Toda via, por meio das Equipes Técnicas, de caráter Multi e Interdisciplinar, vem sendo desenvolvido todo um trabalho de organização social e produtiva dos PA's, notadamente na reconfiguração das cadeias produtivas dos principais produtos, de forma que se permita que o produtor possa ter o domínio de um maior número de etapas destas cadeias; buscando assim, por meio de Programas e Projetos de Fortalecimento à Agroindustrialização e Comercialização, citando-se o Terra Sol, Terra Forte, PAA e PNAE, fortalecer as atividades de agregação de valor aos produtos agrícolas, sendo o caminho mais efetivo e com maior potencial o de implantar agroindústrias nos assentamentos.

A partir do levantamento destas cadeias e da organização produtiva dos PA's, atrelada ao aumento do processo de comercialização dos PA's, em especial para o Mercado Institucional e Feiras (Agroecológicas/Livres), as prestadoras de ATES, por meio de consultorias, pensadas nos atuais contratos, passaram a demandar uma maior atuação do Programa Terra Sol-PB, *principal programa, dentro do INCRA, de fomento à Agroindustrialização e à comercialização*, com a apresentação de projetos diversos, de apoio à construção ou ampliação de cozinhas coletivas, casas de farinha, casas do mel, certificação de produtos orgânicos, beneficiamento do leite, e etc. Para tanto, a SR/18,

visando o fortalecimento da ação, além de levantar todas as demandas apresentadas pelos Núcleos Operacionais de ATES, está integrando as ações ATES/TERRA SOL, na perspectiva de ampliar o número de assentamentos e famílias contempladas no processo de Agroindustrialização e Agregação de valor aos seus produtos.

4. *Educação no campo*

As ações do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, no Estado da Paraíba, consiste atualmente no acompanhamento de 02 (dois) cursos. O primeiro, de Licenciatura Plena em História para Educadores da Reforma Agrária, em parceria com a Universidade Federal da Paraíba – UFPB, para 41 Educandos, iniciado em outubro de 2014 e com data provável para o término em Novembro de 2018. Este curso foi pactuado por Termo de Execução Descentralizada – TED nº 07 de 23.09.2014, constante do Processo Administrativo nº 54320.000869/2012-11. O segundo, refere-se ao curso de Licenciatura em Magistério do Ensino Fundamental dos anos Iniciais, em parceria com a Universidade Federal da Paraíba – UFPB, para 47 educandos, e iniciado em outubro de 2014 e com data prevista para Dezembro/2018, objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 09/2014 de 13.10.2014, constante do Processo Administrativo nº 54320.000068/2013-28.

Há ainda, dois outros cursos de Especialização, chamados residências agrárias, formalizados pela Coordenação Nacional de Educação no Campo, da sede do INCRA, em parceria com instituições de ensino do Estado. São estes:

Curso: Juventude rural: Fortalecendo a inclusão produtiva na Zona da Mata e Brejo Paraibano, em parceria com a UFPB, para 60 educandos. Pactuado através do MCTI/MDA-INCRA/CNPQ Nº 19/2014 – Fortalecimento da Juventude Rural;

Curso: Formação Sócio-histórica de jovens camponeses para inovação tecnológica no Semiárido paraibano, em parceria com a UFPB, para 30 educandos. Pactuado através do MCTI/MDA-INCRA/CNPQ nº 19/2014.

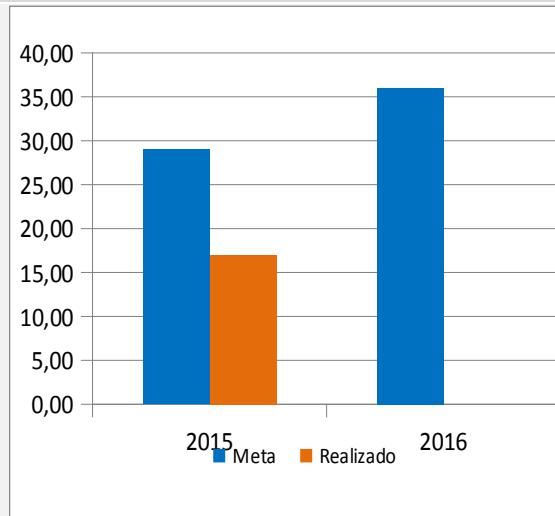
Outro curso, de Licenciatura em Ciências Agrárias, em parceria com a UFPB, para 60 educandos encontra-se aprovado pela Comissão Pedagógica Nacional, mas não iniciado. Atualmente está em fase de ajustes e adequação de Plano de trabalho.

Importante ressaltar que a expectativa para os próximos exercícios é de ampliação da oferta de cursos do PRONERA, pelo fato de que houve revisão do custo-aluno e do Manual de Orientação e procedimentos do PRONERA.

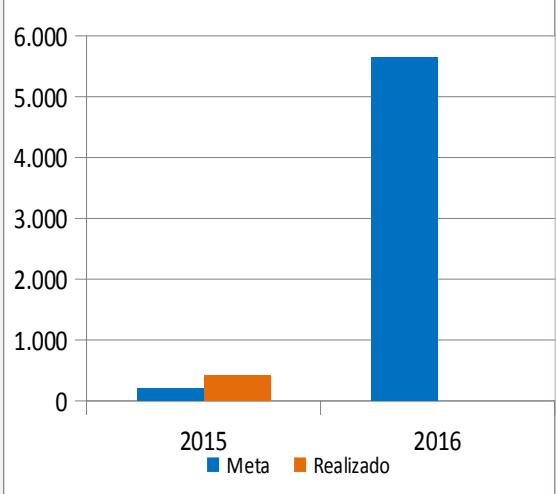
V. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

As atividades de controle do gestor referem-se ao monitoramento e controle da execução das ações de desenvolvimento, conforme orientações da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos do INCRA-Sede. Tal monitoramento consiste em levantamento de demandas, ajuste de planejamento e coordenação das equipes de desenvolvimento e setoriais.

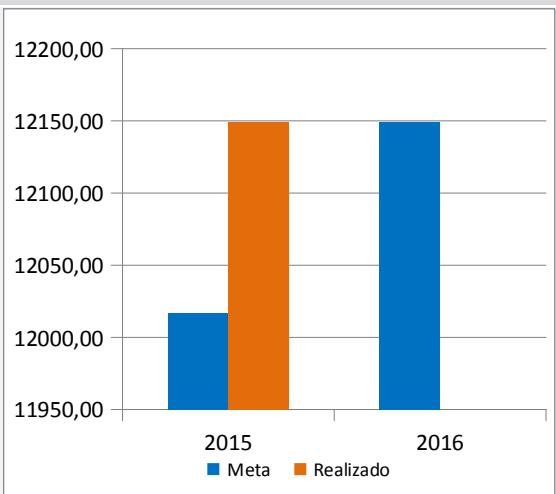
VI. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Índice de provimento de PDA/PRA: 2015 – 7,27%										
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table border="1"> <caption>Dados do Gráfico</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>29,99</td> <td>17,27</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>36,00</td> <td>Não Aplicável</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2015	29,99	17,27	2016	36,00	Não Aplicável	<p>Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício</p> <p>No exercício de 2015 foram recepcionados os Planos finalizados dos contratos as chamadas públicas nº 01e 02/2012. Restam aprovação pela comissão de análise, cerca de 12 Planos, que adicionados aos 24 novos Planos contratados no exercício de 2015, perfazem a meta para o exercício de 2016, ou seja, 36 planos aprovados. O índice de provimento (Nº de PDA's aprovados / Nº de Projetos de Assentamentos na jurisdição) para o exercício de 2015 foi de i(%) = 20/275 = 7,27%. Para 2016 estima-se o índice de: 36/275 = 13,09%</p>
Ano	Meta	Realizado								
2015	29,99	17,27								
2016	36,00	Não Aplicável								

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população

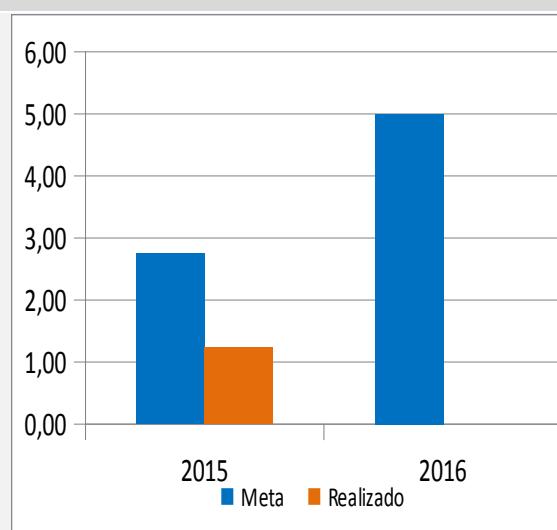
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>~200</td> <td>~400</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>5.700</td> <td>Não mostrado</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2015	~200	~400	2016	5.700	Não mostrado	<p>A meta estabelecida para o exercício 2015 foi de conceder cerca de 212 créditos instalação, dentro da estrutura de novos créditos do INCRA. Como não houve operacionalização de Crédito instalação, e o indicador apresenta no nível de agregação, em termos de crédito produtivo, os PRONAF's contratados, que foram da ordem de 421 operações. Temos como meta realizada em 2015, as 421 operações de PRONAF's contratadas. Para Meta 2016, estima-se a realização de 3645, créditos Fomento mulher, e 2000 créditos fomento, operação I.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2015	~200	~400								
2016	5.700	Não mostrado								

Índice de provimento de assistência Técnica – 97,25%

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>12.017</td> <td>12.149</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>12.149</td> <td>Não mostrado</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2015	12.017	12.149	2016	12.149	Não mostrado	<p>Meta do exercício 2015 foi de 12.017 famílias atendidas com assessoria técnica, foi realizado o atendimento para 12.149 famílias. A meta definida para o exercício de 2016, refere-se a manutenção dos contratos vigentes. O cálculo do índice de provimento em ATES, de cerca de 97,25% foi aferido em função do número de famílias atendidas (12.149) e do total de famílias assentadas no Estado da Paraíba até o 31/12/2015, excetuando-se as já tituladas. (Cerca de 12.493 famílias) Fonte: SIPRA</p>
Ano	Meta	Realizado								
2015	12.017	12.149								
2016	12.149	Não mostrado								

Índice de parcelas supervisionadas

Gráfico

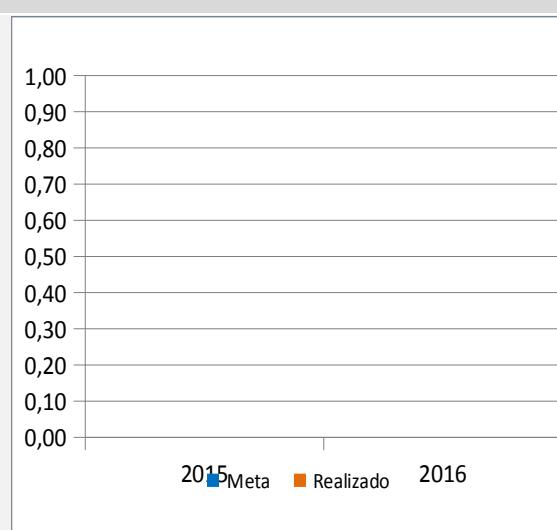


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Meta 2015 foi de 343 parcelas supervisionadas, ou seja, cerca de 2,75% das parcelas existentes (12.493) nos assentamentos da PB. Conseguimos realizar, segundo o módulo de monitoramento cerca de 1,26%, cerca de 155 parcelas. Efetivamente, analisando as fontes de informação do SIPRA, conseguimos assentar em parcelas existentes nos PA's, 206 novas famílias. E de acordo com as solicitações de crédito instalação, em que há uma conferência prévia das condições de assentamento e ocupacionais, como pré-requisito para solicitação de crédito, foram checados 1.915 lotes.

Índice de consolidação de assentamentos – 2015 – 0,00%

Gráfico

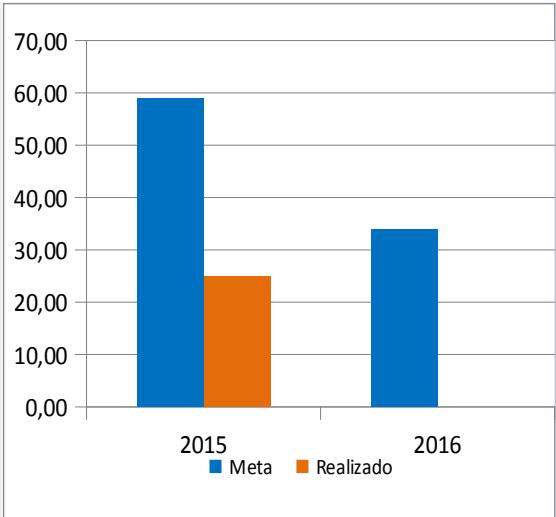


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

O índice de consolidação de assentamento no Estado da Paraíba, é de 10,39%. Em números, significa dizer que atualmente um total de 1.387 famílias residem nos 22 Projetos que foram objeto de consolidação anteriormente. Percentualmente em termos de famílias temos: $1.387 / 12.493 = 10,39\%$. Em termos de PA's temos: 22 (Projetos consolidados) / 275 (Total de PA's) = 8,00%. Não foi consolidado nenhum PA no exercício.

VII. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.

Índice de acesso à água para consumo doméstico		Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
Gráfico											
 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>60,00</td> <td>25,00</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>35,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2015	60,00	25,00	2016	35,00			As obras de sistemas de abastecimento, perfuração de poços recebidas em 2015 foram: 25 Cisternas e 12 Poços perfurados. Como índice de provimento em água para consumo, temos: 25 cisternas recebidas e 282 famílias beneficiadas nos PA's que tiveram poços concluídos. $I(\%) = 307 / 285 = 107,72\%$
Ano	Meta	Realizado									
2015	60,00	25,00									
2016	35,00										

VIII. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

Este item não se aplica a esta Superintendência.

IX. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Este item não se aplica a esta Superintendência.

4- Governança

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

No exercício de 2015 não houve auditoria interna na Superintendência Regional da Paraíba, portanto não temos resultados a expor, recomendações e/ou providências.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- *Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico*

A Superintendência mantém reuniões permanentes do Conselho de Desenvolvimento Regional – CDR, composto pelos Chefes das Divisões para discutir o andamento da execução realizada e o aprimoramento da gestão, visando à maximização da força de trabalho com a escassez de recursos e pessoal. Além dessas reuniões, mantemos o Sistema de Informações Rurais – SIR, com o monitoramento da execução mensal das atividades. Visando melhorar a qualidade das informações a Superintendência vem realizando reuniões periódicas de planejamento e análise sobre o processo de coleta e alimentação dessas informações no SIR – Sistema de Informações Rurais que tem por objetivo concentrar as informações da execução física do Órgão.

O alvo principal das reuniões é o acompanhamento contínuo da execução e sempre vinculado ao comparativo com as metas traçadas e o Plano de Ação do Órgão, para mantermos sintonia entre os planejamentos global (Sede) e intermediários (Superintendência).

4.2.2- *Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública*

A Resolução/INCRA/CD/ 15, de 03 de agosto de 2009 e Instrução Normativa nº 55, de 3 de agosto de 2009, que estabeleceram diretrizes para realização do Monitoramento e Avaliação das principais ações desenvolvidas pelo INCRA, deu-se continuidade, sob coordenação da Diretoria de Gestão Estratégica, ao monitoramento das ações sob responsabilidade da Superintendência. Os dados coletados sobre a execução física são inseridos no Módulo pelos Asseguradores de Planejamento até o 10º dia do mês seguinte à execução, e os Superintendentes Regionais validam as informações inseridas até o 15º dia do mês.

Aprimoramos esse controle e monitoramento da execução disciplinando através de Ordem de Serviço designando a responsabilização individual elo envio de cada informação mensalmente, inclusive com a fixação de prazos para envio e análise das informações. No exercício de 2015, realizamos uma Oficina de capacitação para todos os asseguradores de informações, no sentido de acompanharmos mais de perto a nossa execução e entender melhor todo o processos de coleta e alimentação das informações no módulo de monitoramento.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

O INCRA está permanentemente tentando aprimorar os mecanismos de controle, seja através dos diversos sistemas de monitoramento, que auxiliam na construção de relatórios gerenciais que produzem informações para a alta administração e para o público interno e externo, seja na descentralização do planejamento e estipulação das metas a serem cumpridas e monitoradas tanto pela Sede quanto pelas Superintendências Regionais.

O planejamento para controle e monitoramento dessas metas e ações precisa está melhor acabado, pois hoje a ênfase está apenas no planejar, precisa aprimorar o meio do caminho, ou seja, o monitoramento da execução física, trazendo cada vez mais para dentro deste contexto os servidores responsáveis pelas execuções. Neste sentido, a Superintendência na Paraíba, vem atuando fortemente junto aos servidores e especialmente aos asseguradores de informações, no sentido de acompanharmos todo o processo de monitoramento da nossa execução física.

Estamos realizando reuniões periódicas de avaliação e aprimoramento de nossas rotinas, visando sempre melhorar a qualidade das informações.

Hoje o Órgão tem metas e ações bem claras e objetivas, mas não conta com uma avaliação de risco segura e eficaz que garanta ou não o cumprimento delas. Diante da deficiência e ausência dessas informações e mais interatividade com o corpo de funcionários, muitas vezes a execução é prejudicada razão pela qual muitas vezes causa o não atingimento da meta física pactuada.

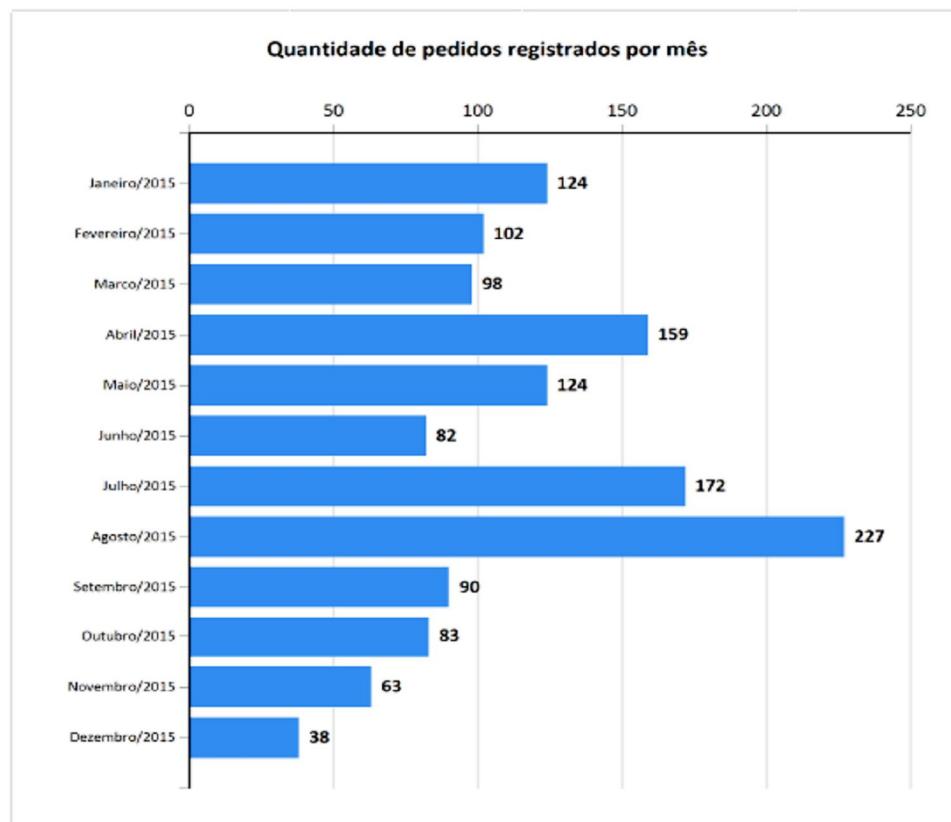
Temos um bom monitoramento, mas precisamos trabalhar no aprimoramento das atividades meio (interatividade da direção com corpo funcional e a permanente discussão do que foi planejado) para atingirmos mais facilmente o “fim proposto” de forma segura e objetiva.

5- Relacionamento com a sociedade

5.1- Canais de acesso do cidadão

Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

O Incra nacional através da ouvidoria registrou cerca de 1362 atendimentos, totalizando uma média mensal de 113,50 atendimentos mês. Conforme quadro abaixo:



Desse total a SR-18/ Paraíba teve 12 pedidos de informação atendidos o que corresponde a 0,82% do total solicitado em todo Brasil ao Incra.

O Incra desenvolveu a Sala da Cidadania visando facilitar o atendimento ao público externo que procura o Órgão, seja para solicitar informações ou para requerer documentação para os diversos fins.

Como exemplos de serviços oferecidos pela Sala da Cidadania temos: recepção de Declaração para Cadastro de Imóvel Rural (DP), emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), emissão de declarações para concessão de benefício do INSS, informações sobre o processo de Reforma Agrária e atualizações de dados no Sistema de Informação de Projetos de reforma Agrária (SIPRA).

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

6- Desempenho financeiro e informações contábeis

6.1- Desempenho financeiro do exercício

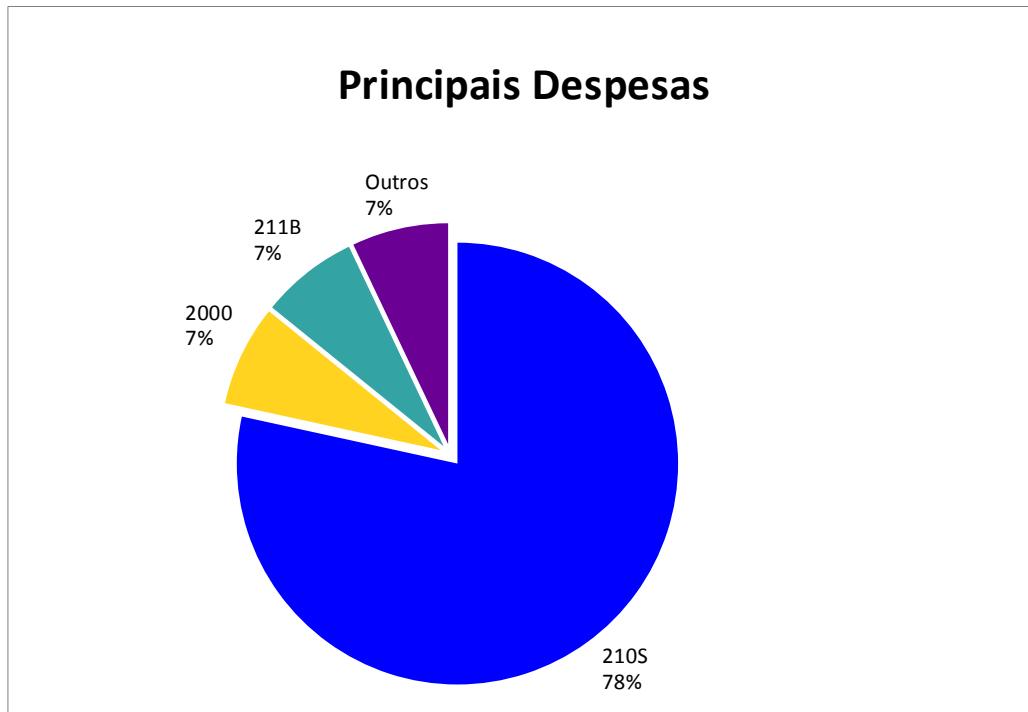
A Superintendência Regional do Incra na Paraíba, na condição de órgão descentralizado da autarquia, recebe recursos de acordo com os limites orçamentários e a programação financeira estabelecidos pela direção da autarquia.

Dentro desse contexto, foram fixados critérios para distribuição e provisão dos créditos orçamentários às Superintendências Regionais, bem como definidas metas físicas com a aprovação do Plano de Metas 2015, em 28.07.2015, considerando as especificidades regionais e a programação operacional das unidades. No entanto, devido as restrições orçamentárias impostas ao longo do exercício, houve revisão do referido plano em novembro de 2015, para adequação dos critérios à execução orçamentária efetivamente cumprida.

Na tabela a seguir é demonstrada a previsão inicial de recursos que seriam descentralizados para a Superintendência Regional do Incra por ação orçamentária.

Programa	Ação	Plano Orçamentário	Orçamento 2015
2066	2105	PO 01 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	63.000,00
2066	210U	PO 0A – Regularização Fundiária – Georreferencimento	38.636,00
2034	210Z	PO 03 – Regularização Fundiária – Indenização das Benfeitorias e de Terras as Comunidades Quilombolas	1.299.762,00
2034	210Z	PO 04 – Regularização Fundiária – Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Quilombolas	98.888,00
2066	211A	PO 07 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	330.000,00
2066	211A	PO 06 – Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias PNRA	48.000,00
2066	211A	PO 05 – Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	15.000,00
2066	211A	PO 02 – Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento	3.000,00
2012	210S	PO 02 – Brasil sem miséria – ATER para Reforma Agrária	726.970,00
2012	210S	PO 04 – Território da Cidadania – ATER para Reforma Agrária	5.604.059,00
2012	210S	PO 03 – ATER para Reforma Agrária	8.060.572,00
2066	211A	PO 03 – Fomento à agroindustrialização e comercialização – Terra Sol	900.000,00
2066	211A	PO 04 – Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais	62.640,00
2066	210T	PO 03 – Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para Reforma Agrária	659.222,00
2120	2000	PO 03 – Administração da Unidade	4.247.819,00
2120	2000	PO 01 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	33.900,00
TOTAL			22.191.468,00

Já nas representações apresentadas a seguir são apontadas as principais despesas realizadas pela Superintendência ao longo exercício por atividade, em termos absolutos e percentuais, demonstrando a ênfase dada à atividade de Assistência Técnica e Extensão Rural no âmbito regional.



Principais despesas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
210S – Assistência Técnica e Extensão Rural	-	21.136,745	-
2000 – Administração da Unidade	-	1.995,633	-
211B – Obtenção de Imóveis Rurais	-	1.918,619	-
Outras ações	-	1.904,750	-
Total	-	26.955,747	-

6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Demonstração 1 – Balanço Patrimonial	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 2 – Balanço Orçamentário	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 3 – Balanço Financeiro	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 4 – Demonstração das Variações Patrimoniais	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 6 – Notas Explicativas	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015

6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

6.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 121110301 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

Em agosto do 2013, foi concluso o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua conseqüente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao desenvolvimento do **Módulo Cobrança do SNNCI**, o qual já encontra-se concluso desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNNCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados,

sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente respondidas pelos representantes do INCRA.

Crédito Antigo - Lei 13.001/2014

Foram realizadas durante o período de fevereiro a dezembro de 2014, 16 Oficinas-Pólo nas SR-01/BL; SR-02/CE; SR-03/PE; SR-05/BA; SR-06/MG; SR-08/SP; SR-09/PR; SR-11/RS; SR-12/MA; SR-13/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-27/MBA; SR-28/DFE; SR-30/ STA; SEDE e estas contaram inclusive com a participação de servidores de outras Regionais que não sediaram Oficinas.

As Oficinas - Pólo tiveram os seguintes objetivos:

- a) aplicar/desenvolver aprimorar uma metodologia visando o saneamento simplificado dos Processos Individuais (PI), extraíndo dados e informações dos Processos de Concessão (PC) do Crédito Instalação, para identificar os beneficiários que foram remitidos pela MP636/2013 e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida
- b) cadastrar os beneficiários das diversas modalidades do Crédito Instalação, no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação - SNCCI;
- c) orientar sobre os procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP; e
- d) capacitar os técnicos das Regionais que trabalham com a concessão do Crédito Instalação sobre os trabalhos objeto da Oficina, bem como torná-los multiplicadores, assegurando assim a continuidade/realização do trabalho nas Superintendências. Observamos que os beneficiários remitidos e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida, que neste caso (renegociação), deverão aguardar a publicação de Decreto que regulamentará a MP/Nº 636/13).

As Oficinas-Pólo das SR-05/BA; SR-06/MG; SR-12/MA; SR(13)/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-30/ STA e SEDE contaram também com a participação de representantes da Diretoria de Gestão Administrativa que prestaram orientações quanto aos procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP.

Via Memorando Circular/DD/Nº 237/2014 foram prestadas orientações quanto aos procedimentos a serem adotados pelas Superintendências Regionais, visando os saneamentos dos processos individuais, cadastramentos no Sistema SNCCI, gerar relação de remitidos e de baixa contábil, dentre outros.

Importante ressaltar que no decorrer da realização das Oficinas o Sistema SNCCI disponibilizou funcionalidade para gerar relação de remitidos e de baixa contábil.

Crédito Novo - Decreto 8.256/2014:

Com o intuito de ampliar as ações de qualificação para a concessão dos novos Créditos Instalação, via SNCCI, o INCRA com apoio do MDA - SECEX e DPMTR realizou em 2015 Oficinas Regionais de Capacitação de servidores do INCRA que atuam na área de crédito.

O processo de capacitação envolveu também servidores das demais áreas com interface com o crédito, como Ates e CCU, visando o entendimento mais profundo dos atuais instrumentos de concessão. Também participaram das oficinas técnicos que atuam no SIPRA, já que este Sistema contém a base de dados que permite exportar informações cadastrais para o SNCCI, além de ser fonte de consulta para atender exigências legais dispostas no Decreto n. 8.256/2014, para a concessão dos novos Créditos Instalação.

Foram realizadas 15 (quinze) oficinas, contemplando todas as regiões do país, com a participação de técnicos do Incra, das prestadoras de Ates e representantes dos movimentos sociais, totalizando 458 participantes, 28 Superintendências Regionais e 13.919 cadastros de beneficiários, nas modalidades Fomento Mulher e Apoio Inicial I, enviados para o Banco do Brasil.

O módulo Concessão do Crédito Novo do SNCCI foi homologado em agosto de 2014 e as primeiras remessas de arquivos de cadastro e de crédito para o Banco do Brasil foram realizadas pelo INCRA Sede. Somente em 2015 o módulo foi disponibilizado para os usuários nas Superintendências Regionais. Entretanto, evoluções continuaram sendo implementadas, algumas indispesáveis para o aprimoramento do Sistema.

No exercício de 2015 foram emitidos 28.553 cartões da modalidade Apoio Inicial I e 23.647, da modalidade Fomento Mulher. Foram concedidas 10.218 operações do Apoio Inicial I, totalizando R\$ 24.523.200,00 e 6.948 operações do Fomento Mulher, totalizando R\$ 20.844.000,00.

1. Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013 (crédito antigo):

1.1 Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);

1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;

1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados);

1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS.

1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

2. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

O SNCCI já está apto ao registro de créditos cuja cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

2.1.1 Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disto, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi inclusa no título.

2.1.2 Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

3. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

3.1 Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual anteriormente descrito;

3.2 Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remitidos.

3.3 Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentador.

4. Remissão das dívidas

4.1 As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

“Art. 3º Ficam remitidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

I - Crédito para Apoio;

II - Apoio Inicial;

III - Alimentação;

IV - Insumos;
V - Apoio à Instalação;
VI - Apoio Mulher;
VII - Fomento;
VIII - Adicional Fomento;
IX - Crédito Emergencial;
X - Semi-Árido;
XI - Adicional de Semi-Árido;
XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e
XIII - Crédito Ambiental."

5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

5.1. Na hipótese da soma dos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

"§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

I - liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II - renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.

5.2 Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

"Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

- I - Crédito de Habitação;
- II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e
- III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

6. Sobre os Saldos:

No exercício de 2015, o saldo da conta 1.2.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 100.887.503,38.

Devido às mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos, salvo melhor juízo, que não cabe mais apontar saldo vencido de créditos antigos, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental darmos prosseguimento os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação, os quais somente serão possíveis de realizar após a regulamentação da Lei 13.001/2014.

7. Sobre o tratamento da inadimplência:

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636 aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação (antigo) concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remitidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Em relação aos créditos novos, as primeiras parcelas venceram em janeiro/2016. Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

8. Sobre a evidenciação contábil:

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito antigo quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente. Em relação ao crédito novo, os primeiros recebimentos ocorreram em Janeiro/2016, cuja arrecadação foi feita por meio da emissão de GRU Cobrança emitida pelo SNCCI.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos (crédito antigo) será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

6.3.2 Créditos a receber de parceleiros

A conta 121219808 - Créditos a receber em parcelas/lotes registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2015 o saldo final da conta era R\$ 79.358.981,17.

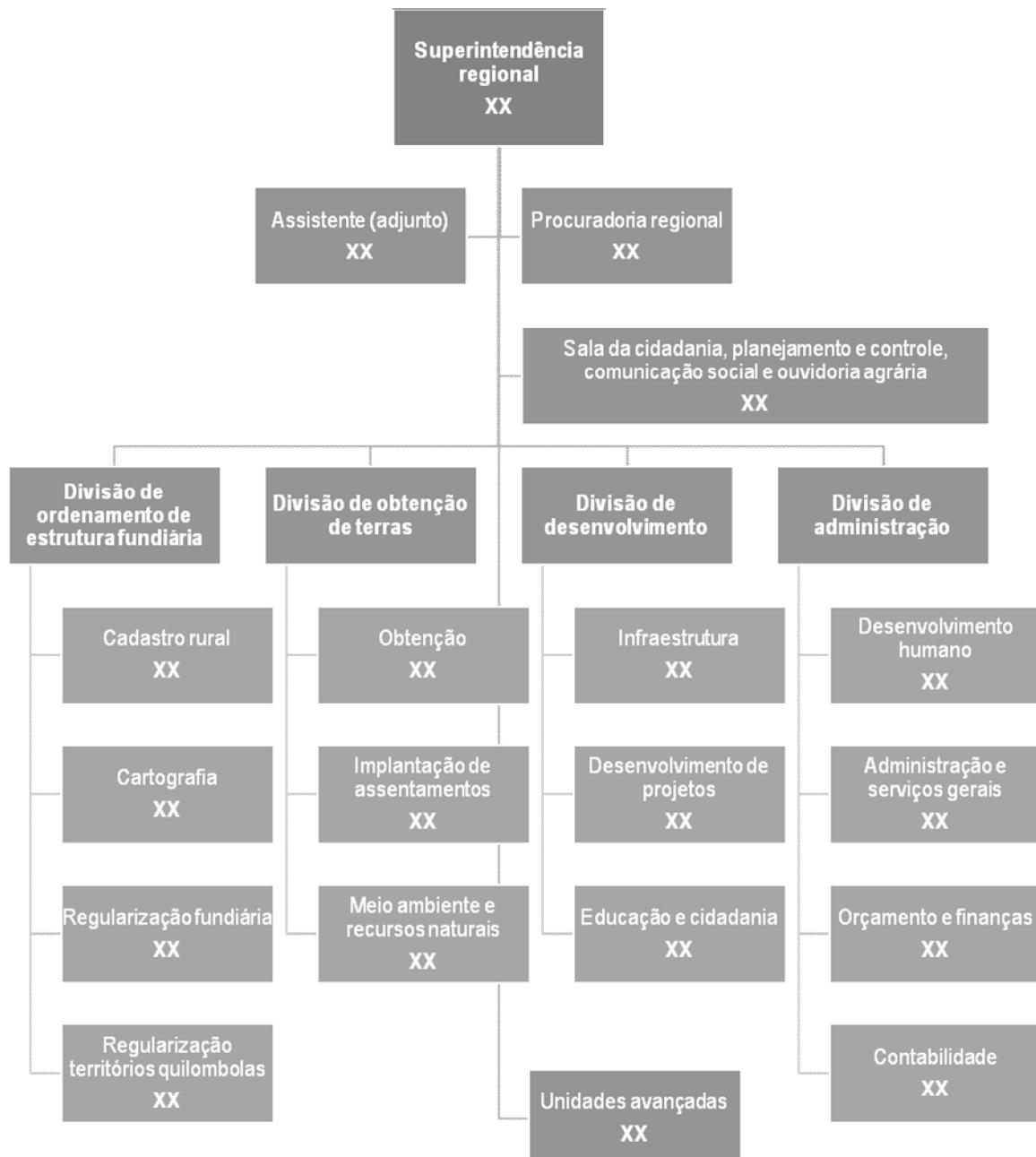
Encontra-se sobre a Coordenação da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF a condução da discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de assentamentos, visto que há uma previsão que a titulação de assentamentos também fique sob gestão a Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.

As tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela DF e Coordenação de Tecnologia do INCRA – DET. A previsão é que o SNT seja desenvolvido em módulos. Em face da não regulamentação da Lei 13.001/2014 e da necessidade de revisão da Instrução Normativa 80, a opção preliminar é iniciar a construção pelo módulo Quilombola.

7- Áreas especiais da gestão

7.1- Gestão de pessoas

7.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



Análise da distribuição

A Superintendência Regional do Incra na Paraíba conta com um quadro de 110 (cento e dez) servidores ativos, 1 (uma) servidora cedida ao MDA, 1 (um) servidor em licença não remunerada e 5 (cinco) ocupantes de cargos em comissão e assessoramento (DAS) de livre nomeação, distribuídos de acordo com a necessidade de serviço, área de formação e cargo ocupado na instituição.

Como demonstrado na figura 7.1.1 a estrutura da Superintendência, estabelecida pelo Regimento Interno da autarquia, prevê funções vinculadas diretamente ao Gabinete da Superintendência, representadas pela Sala da Cidadania, Serviço de Planejamento e Controle, Comunicação Social e Ouvidoria Agrária. A Superintendência conta ainda com uma unidade da Procuradoria Federal Especializada, em que atuam 2 (dois) procuradores da Advocacia-Geral da União em exercício descentralizado. As demais funções desempenhadas pela Superintendência estão vinculadas às seguintes Divisões: Divisão de Administração, Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, Divisão de Desenvolvimento e Divisão de Obtenção de Terras.

Na tabela a seguir é demonstrada a distribuição dos servidores em termos absolutos e percentuais entre as unidades da estrutura regimental. Como pode ser observado, há um equilíbrio no quantitativo de pessoal designado para cada área da Superintendência, entretanto tal distribuição não garante que cada uma das atribuições estabelecidas para a regional seja desempenhada por servidores designados exclusivamente para esse fim, havendo acúmulo de tarefas em determinadas áreas específicas.

Área	Servidores Ativos	Ocupantes DAS ¹	% do Total
Gabinete	11	2	11,30
Divisão de Administração	20	2	19,13
Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária	22	0	19,13
Divisão de Desenvolvimento	32	0	27,83
Divisão de Obtenção de Terras	23	1	20,87
Procuradoria Federal Especializada ²	2	0	1,74
TOTAL	110	5	100,00

¹ Foram considerados apenas os ocupantes de DAS que não são servidores das carreiras do Incra

² Não foram contabilizados os servidores da AGU em exercício descentralizado já mencionados no texto.

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

Para a execução do Plano Orçamentário 01 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, da ação orçamentária 2000 – Administração da Unidade havia a previsão inicial no Plano de Metas e Crédito Orçamentário de 2015 de descentralização de créditos no valor de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais). Tendo

em vista a restrição orçamentária imposta ao Incra ao longo do exercício fora efetivamente descentralizado o valor de R\$ 18.162,10 (dezoito mil, cento e sessenta e dois reais e dez centavos).

É imperioso registrar que por meio do MEMO/DA/Nº 75/2015-Circular, de 11/05/2015, a Diretoria de Gestão Administrativa do Incra divulgou orientações sobre as ações de capacitação em 2015, considerando os princípios da administração pública, o Decreto nº 5.707/2006, que definiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP, e o que estabelece a Instrução Normativa INCRA/Nº 78/2014.

Diante desse cenário a estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem no âmbito da Superintendência priorizou a realização de eventos de capacitação promovidos internamente, sob a instrução de servidores da unidade e com suporte do Serviço de Desenvolvimento Humano da regional, buscando o atendimento às necessidades imediatas de capacitação e a otimização dos recursos disponíveis para essa finalidade.

Além disso, foram autorizadas participações em cursos de capacitação pontuais promovidos prioritariamente por escolas de governo e estimulada a participação de servidores em eventos promovidos no município de João Pessoa-PB, que não gerassem ônus para a autarquia.

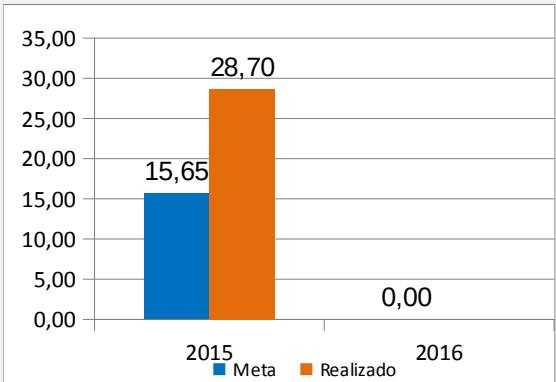
Considerando todas essas ações durante o exercício de 2015 foram proporcionadas 33 (trinta e três) oportunidades de capacitação, com um total de 966 horas-aula acumuladas.

Não obstante tenha sido superada a meta estabelecida para a Superintendência no ano de 2015, as oportunidades de capacitação ofertadas não foram suficientes para atender a demanda apresentada pelos servidores da unidade, o que impõe a necessidade de aumento dos investimentos nessa ação para o exercício de 2016.

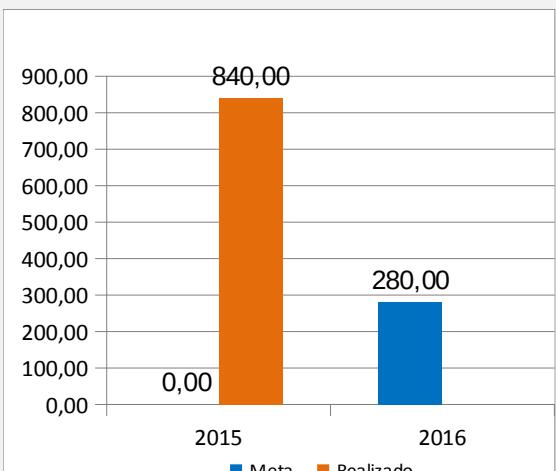
Nesse sentido, foram adotadas providências para a reestruturação do Serviço de Desenvolvimento desta regional, área responsável pela coordenação das ações de disseminação do conhecimento no âmbito da Superintendência, bem como realizada pesquisa interna sobre as necessidades de capacitação com a participação dos servidores e gestores da unidade.

Indicadores relacionados

Índice de abrangência de capacitação

Gráfico	Análise									
 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>15,65</td> <td>28,70</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2015	15,65	28,70	2016	0,00		<p>A definição da meta de servidores da Superintendência do Incra na Paraíba a serem capacitados no exercício foi definida pela Diretoria de Gestão Administrativa do Incra considerando a disponibilidade de crédito no orçamento aprovado para o ano de 2015. Dessa forma, a meta prevista de 18 servidores corresponderia a 15,65% do total de servidores em exercício na unidade (115). Em virtude dos esforços empreendidos para otimização da utilização dos créditos descentralizados à regional foi obtido o índice de 28,70% de servidores capacitados, o que embora supere a meta ainda é insuficiente para atender as necessidades da unidade.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2015	15,65	28,70								
2016	0,00									

Índice de horas de capacitação

Gráfico	Análise									
 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>0,00</td> <td>840,00</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>280,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2015	0,00	840,00	2016	280,00		<p>O índice de horas de capacitação representa em termos percentuais o número de horas de aprendizagem proporcionadas durante o exercício (966), dividido pelo total de servidores da Superintendência (115). Em termos absolutos o valor indica que, em média, foram proporcionadas 8,4 horas de capacitação/servidor ao longo do exercício, valor considerado insuficiente para garantir a qualificação continuada dos servidores e a melhoria dos serviços prestados. É importante registrar que os dados referentes a meta representada no gráfico não correspondem à realidade pois deveriam ser calculados com base nos dados obtidos nos últimos 3 (três) anos, que não estão disponíveis.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2015	0,00	840,00								
2016	280,00									

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

Sugere-se que os itens 8.1 e 8.2, em conjunto, não ultrapassem o tamanho de 3 páginas

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
<u>Acórdão 4.058/2013-1 TCU-1^a Câmara</u>	9	Determinar à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária na Paraíba que, em atendimento ao disposto na Portaria STN 564/2004, atualizada pela Portaria STN 467/2009, pela Portaria STN 406/2011 e pela Portaria STN 437/2012, constitua e contabilize, dentre as rubricas de valores recebíveis, provisão para crédito instalação de liquidação duvidosa	A contabilização do crédito está sendo reestruturada.

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
<u>Relatório CGU 2014</u>	1.1.1.2	Faça gestão junto ao Incra Sede para que sejam implementados mecanismos efetivos de revisão de seu planejamento estratégico, com o objetivo de mitigar as dificuldades apresentadas para a consecução das metas definidas no item "Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária" da Ação 211B, visando evitar a ocorrência de grandes distorções entre o planejado e o efetivamente realizado.	Estamos em permanente diálogo com a Sede do Órgão, visando aprimorar o que nos foi recomendado.
<u>Relatório CGU 2014</u>	1.1.2.1	Acompanhe e monitore as etapas do cronograma a serem implementadas pelo Incra Sede, de modo a garantir o cumprimento das ações previstas e dos prazos estipulados para o registro de todos os imóveis sob a jurisdição do INCRA/SR-18/PB,	A autarquia vem realizando uma força-tarefa para coletar os documentos de todos os patrimônios imóveis de sua titularidade e registrar em seu balanço patrimonial. O projeto teve início em março deste ano e deve durar até o fim de 2018, devendo ao final registrar em

	<p>consoante determina o subitem 9.2.6 do Acórdão TCU nº 557/2004 - Plenário</p>	<p>todo País mais de 8.000 imóveis. Esta ação está sendo realizada em atendimento ao Acórdão TCU 557/2004. Para a realização do Registro Contábil do Patrimônio Imóvel do Incra, a Coordenação Geral de Contabilidade, da Diretoria de Gestão Administrativa, traçou um plano de ação para a coleta dos documentos das propriedades. Todas as superintendências regionais foram orientadas a selecionar e fazer cópias compondo kits com os principais documentos de cada imóvel, como notas de empenho, escrituras e portarias de criação de Projetos de Assentamentos extraídos dos processos administrativos de obtenção dos imóveis. Só após a preparação desses documentos e digitalização dos mesmos é que os imóveis poderão ser lançados no Registro Contábil das contas das próprias superintendências regionais. O Registro Contábil também só pode ser realizado quando a propriedade já tem Registro Cartorial, ou seja, o processo de aquisição da propriedade já está concluído e em nome do Incra. Como esse projeto é extenso, foi elaborada uma planilha de distribuição de imóveis por forma de obtenção. Serão quatro fases de seleção de documentos. No momento, está sendo feito o balanço das propriedades obtidas por Compra e Venda. Após essa fase, serão preparados os documentos dos imóveis de Desapropriação, Arrecadação e posteriormente de outros tipos de obtenção de imóveis distintos dos já citados. Algumas superintendências já começaram ou concluíram a primeira fase do processo de coleta e envio desses documentos. Como existem prazos para a conclusão dessa etapa, a sede em Brasília formou uma equipe que está</p>
--	--	--

indo nas superintendências que não puderam dar início ao processo para ajudar na seleção dos documentos. As superintendências regionais do Médio São Francisco, PR, PA, AC, AM, SC, PE, GO, MA, **PB**, MG, RS, SP e RO já concluíram esta fase.

A Superintendência da Paraíba já enviou para a Coordenação-Geral de Contabilidade o kit com os documentos dos imóveis adquiridos na modalidade compra e venda. Além disto, já concluiu a elaboração do kit com os documentos dos imóveis desapropriados, os quais serão objetos de contabilização na segunda fase do trabalho.

Existe previsão que a Coordenação Geral de Contabilidade envie servidores da Sede para realizar treinamento prático na Superintendência da Paraíba e por conseguinte realizar a contabilização de todos os imóveis adquiridos por compra e venda e se possível, também os desapropriados, antes do encerramento do exercício. Ressalte-se, inclusive, que um dos imóveis (Fazenda Trincheiras) já foi contabilizado e encontra-se devidamente registrado na conta 142112267 - Imóveis Registrados Destinados à Reforma Agrária (vide abaixo).

Os demais imóveis comprados devem ser efetivamente registrados até o final do exercício, durante a força tarefa que está sendo realizada pela SEDE.

A SR-18/PB realizou força-tarefa para coleta de documentos para registro patrimonial e já encaminhou à Direção Nacional do Incra/BSB todos os kits referentes aos imóveis adquiridos pelo processo de compra/venda, conforme Memo nº 064/2014, em anexo.

			<i>Quanto aos imóveis obtidos por desapropriação, a Divisão de Obtenção de Terras continua no trabalho de coleta de documentos para confecção dos referidos kits.</i>
<u>Relatório CGU 2014</u>	1.1.2.2	Adote providências para que seja publicada, no sítio da Autarquia na Internet, a relação de todos os beneficiários contemplados com títulos de domínio e com Contratos de Concessão de Uso emitidos a partir de 2008, informando a respectiva ordem de classificação, conforme a preferência definida no art. 19 da Lei nº 8.629/1993, em atendimento à determinação contida no item 2.8 do Acórdão TCU nº 753/2008 - Plenário.	Em fase de discussão para implementação.
<u>Relatório CGU 2014</u>	1.1.2.3	Estabeleça rotinas e fluxos de controle com vistas a mitigar os riscos que possam impactar o processo de obtenção e gerenciamento de informações sobre a demanda reprimida dos beneficiários do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) no âmbito da Superintendência Regional do Estado da Paraíba/SR-18.	O fluxo de rotinas para avaliações de risco, estão em fase de implantação a nível de direção superior (Sede - DE).
<u>Relatório CGU 2014</u>	1.1.2.3	Inste o Incra Sede para disponibilizar, a partir do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA), os dados detalhados acerca de todos os candidatos e beneficiários excluídos/desvinculados por estarem fora do perfil do PNRA, especificamente no âmbito do Incra/SR-18/PB.	Recomendação em fase de depuração dos dados para implantação.
<u>Relatório CGU 2014</u>	1.2.1.2	Monitore e avalie, contínua e permanentemente, os resultados a serem alcançados com a execução do item "Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais", vinculado à Ação 211A, redimensionando as respectivas metas física e financeira estabelecidas no Plano de Ação para sua total consecução ao final de cada	Processo em fase de discussão permanente na elaboração do Planejamento estratégico.

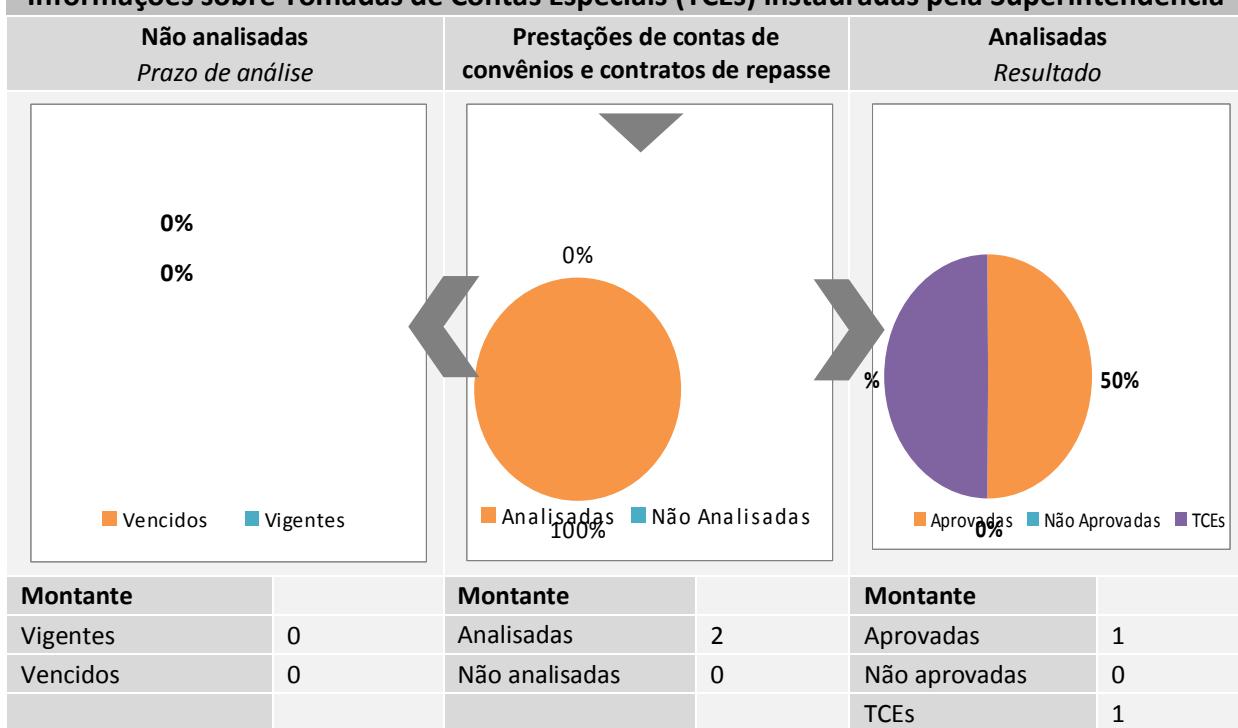
		exercício, de acordo com a capacidade operacional da Unidade e com a disponibilidade orçamentária.	
<u>Relatório CGU 2014</u>	1.2.1.2	Faça gestão junto ao Incra Sede para que sejam implementados mecanismos efetivos de revisão de seu planejamento estratégico, com o objetivo de mitigar as dificuldades apresentadas para a consecução das metas definidas no item "Visão e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais" da Ação 211A, visando evitar a ocorrência de grandes distorções entre o planejado e o efetivamente realizado.	Processo em fase de discussão permanente junto ao INCRA Sede.
<u>Relatório CGU 2014</u>	1.2.1.3	Demonstre, nos próximos Relatórios de Gestão, os resultados alcançados acerca do número de famílias atendidas com a conclusão de obras de infraestrutura básica, em decorrência de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício correspondente à apresentação das Contas da Unidade.	Em fase de implantação de acordo com o modelo estabelecido no RG.
<u>Relatório CGU 2014</u>	1.2.1.4	Monitore e avalie, contínua e permanentemente, os resultados a serem alcançados com a execução do item "Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária", vinculado à Ação 211A, redimensionando as respectivas metas física e financeira estabelecidas no Plano de Ação para sua total consecução ao final de cada exercício.	Recomendação em execução, conforme o Plano de Ação 2016.
<u>Relatório CGU 2014</u>	1.2.2.1	Realize avaliação sistemática da situação do déficit de infraestrutura básica nos Projetos de Assentamento sob a jurisdição do INCRA/SR-18/PB, registrando as informações levantadas para fins de priorização das obras a serem executadas.	Estamos em fase de execução.
<u>Relatório</u>	1.2.2.1	Inste o Incra Sede no sentido	Recomendação em execução.

<u>CGU 2014</u>		de desenvolver, no âmbito da Ação Desenvolvimento de Assentamentos Rurais, a metodologia, os instrumentos e os critérios para levantamento das necessidades de infraestrutura nos assentamentos, bem como a forma de provimento dos recursos humanos e tecnológicos para viabilizar a consecução do diagnóstico do déficit de infraestrutura.	
<u>Relatório CGU 2014</u>	1.2.3.3	Submeta ao Incra Sede, para eventual apuração de responsabilidade e, se for o caso, para devolução dos recursos, as ocorrências de indicação de restabelecimento de recursos de operações de crédito que não guardaram observância com o dispositivo da Portaria Incra nº 352/2013.	Processo em fase de discussão desde 2013.
<u>Relatório CGU 2014</u>	1.2.4.1	Proceda à emissão do Termo de Recebimento Provisório (TRP) e/ou Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das obras efetivamente concluídas, de modo a quantificar o número de famílias beneficiadas e, por conseguinte, a possibilitar a correta aferição da meta física do item "Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento" da Ação 211A.	Processo em execução para o pleno atendimento da recomendação.
<u>Relatório CGU 2014</u>	2.1.1.1	Realize o gerenciamento eficiente das informações acerca dos imóveis desapropriados para fins de Reforma Agrária sob a jurisdição do INCRA/SR 18/PB, de modo a possibilitar o registro fidedigno dos seus valores nas contas contábeis específicas do SIAFI.	Vide Subitem 1.1.2.1
<u>Relatório CGU 2014</u>	2.1.1.1	Efetue os lançamentos contábeis pertinentes no SIAFI, para registro de todos os imóveis desapropriados sob a jurisdição do Incra/SR-18/PB, de modo a evidenciar o saldo atualizado nas contas	Vide Subitem 1.1.2.1

		específicas do Balancete da Unidade.	
<u>Relatório CGU 2014</u>	3.1.1.1	Implemente as recomendações ainda pendentes de atendimento, referentes aos seguintes itens do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201305876/2013 e constantes da Nota Técnica nº 2.837/2013, de 19/12/2013: 2.1.1.1, 2.1.1.2, 3.1.1.1, 4.1.2.1, 5.1.1.2, 5.1.1.4, 5.1.1.5 e 5.3.1.1.	Recomendação atendida.
<u>Relatório CGU 2014</u>	3.2.1.1	Cadastre, tempestivamente, e mantenha atualizados os registros no Sistema CGU-PAD da totalidade dos processos disciplinares instaurados no âmbito da Unidade, conforme estabelecido no § 3º do art. 1º da Portaria CGU nº 1.043/2007.	Processo em execução.

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

Informações sobre Tomadas de Contas Especiais (TCEs) instauradas pela Superintendência



Análise

A Comissão instituída para apuração de Tomadas de Contas Especiais (TCE), instaurada pela Superintendência Regional do Incra no Estado da Paraíba, instaurou e concluiu em 2015, a Tomada de Contas Especial através do processo 54320.000248/2015-71.

9- Anexos e apêndices

9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.		X			
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.			X		
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
3	Procedimentos de controle					

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Valores				
	1	2	3	4	5
3.1 Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	X				
3.2 As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
3.3 As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
3.4 As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
4 Informação e comunicação					
4.1 A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
4.2 As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.		X			
4.3 A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.	X				
4.4 A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
4.5 A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.	X				
5 Monitoramento					
5.1 O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
5.2 O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
5.3 O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Legenda dos valores					
	1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.				
	2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.				
	3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.				
	4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.				
	5. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.				

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

Perfil dos solicitantes pessoa física

Gênero		Escolaridade	
M	69,01%	Ensino Superior	39,58%
F	28,79%	Ensino Médio	23,03%
Não Informado	2,19%	Pós-graduação	17,28%
		Mestrado/Doutorado	7,04%
		Ensino Fundamental	6,49%
		Não Informado	4,84%
		Sem instrução formal	1,74%

Profissão	
Outra	24,77%
Profis. Liberal/autônomo	15,72%
Não Informado	11,52%
Empregado - setor privado	11,43%
Empresário/empreendedor	7,77%
Estudante	5,85%
Servidor público municipal	5,48%
Servidor público federal	5,21%
Servidor público estadual	3,84%
Pesquisador	3,02%
Professor	3,29%
Jornalista	0,82%
Representante de sindicato	0,64%
Membro de ONG nacional	0,46%
Membro de partido político	0,18%

Perfil dos solicitantes pessoa jurídica

Tipo de pessoa jurídica	
Empresa - PME	31,58%
Outro	28,07%
Org. Não Governamental	15,79%
Empresa - grande porte	7,02%
Sindicato / Conselho profis.	5,26%
Não Informado	5,26%
Empresa pública/estatal	1,75%
Escritório de advocacia	1,75%
Órgão público municipal	1,75%
Instituição de ensino e/ou pesquisa	1,75%